



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PR

Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização

Etapa 01 – Plano de Trabalho e Mobilização

Fevereiro, 2021

APRESENTAÇÃO

O presente documento técnico se refere ao *Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização*, produzido durante a *Etapa 01 – Plano de Trabalho e Mobilização* da Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá, decorrente da Concorrência Pública 001/2019 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2020, celebrado no dia 08 de outubro de 2020, entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultora e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

VIRGÍNIA THEREZA NALINI
GESTORA DO CONTRATO 008/2020
entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022

GERALDO LUIZ FARIAS
GESTOR DO CONTRATO 008/2020
a partir de 18 de fevereiro de 2022

CARLOS AUGUSTO STORER
FISCAL DO CONTRATO
entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022

FERNANDO DOMINGUES CAETANO
FISCAL DO CONTRATO 008/2020

GLAUCO PEREIRA JUNIOR
FISCAL DO CONTRATO
a partir de 18 de fevereiro de 2022

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

RODRIGO PINA DE ALMEIDA
CASA CIVIL

FABRICIO CASTILHO HAESBAERT
JOZEMAR LOSANO

SERGIO AUGUSTO PORTELA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

EVERTON LUIS DA COSTA SOUZA
ANTONIO CARLOS C. MORETO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
E DO TURISMO - SEDEST

JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA | TITULAR
LUCIANA BRUEL PEREIRA | SUPLENTE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

FABRICIO MIYAGIMA
GUSTAVO MACHADO
SONIA MARIA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS | TITULAR
OCTÁVIO JOSÉ SILVEIRA DA ROCHA | SUPLENTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ - DER

GISLAINE ELIZETE BELOTO | ARQUITETA DOCENTE DA UEM | TITULAR

HITOMI MUKAI | ARQUITETA DOCENTE DA UNIOESTE | SUPLENTE

SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI

RAPHAEL ROLIM DE MOURA | DIRETOR GERAL | TITULAR

FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO | COORDENADOR JURÍDICO | SUPLENTE

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC

EQUIPE DE APOIO (EA)

FERNANDO BRAMBILLA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP

ALEXANDRE CANTAGALLO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI

ADRIANA DE SOUZA RICARDO GAIO

EDGAR SILVESTRE

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA

FERNANDO HENRIQUE

BOSCHINI LEMUCCH

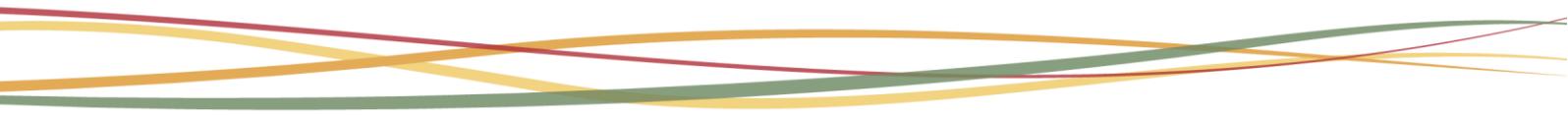
ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANACIDADE DE MARINGÁ - ERMGA

BRUNA BARBOSA BARROCA

SAMIRA ELIAS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

VERSÃO PRELIMINAR



EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM)

MUNICÍPIO DE ÂNGULO
DONIZETE NEGRI
EDIMILSON MOREIRA
EDSON BUZATTO
JOSÉ MARCIO VILHENA
TAIS VITORINO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE ASTORGA
ALEXANDRE O. GONÇALVES
EDINEIA MELAGUTTI

MUNICÍPIO DE ATALAIA
EDUARDO SIROTE BORGES
GEISIMONE BENTO DE LIMA
JOSÉ ANDREY CESTARO
JULIANA SILVA RODRIGUES
PAULO CESAR TRASSI
RENATA VILHENA DE PAIVA
RODRIGO CRISTIANO AFONSO
VANDERLEI BERTI

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO
BRUNA ZONIN MUNARETTO
DANIEL LUCAS DE SOUZA
DANIELE CRISTHINE PAREIRA
FABIANE R. C. DA SILVA
EMANUEL DE PAULA SILVA
MARCOS AURELIO MENDONÇA
PEDRO GABRIEL SIMILI
PEDRO JAIRO DA COSTA MELO
RONITA A. DE CARVALHO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA
EDIPO ALVES SOARES
JULIO CESAR B. SAPATINI
JORGE MARCATO DONATO
RAFAEL TRINDADE SPERANDIO
ROGRIGO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
DANIELI OLIVEIRA DE PONTE
DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO
JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA
NAZARENO MARÓSTICA
RAFAEL JACOMINI REIS

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
AMANDA TULER BELUOMINI
BRUNA CARLA FERNANDES
EDSON VIOTTO
ELISANGELA C. GANAZZA
MARCOS TULIO C. GIMENEZ
JOÃO DONIZETE LONGO
PAULO SERGIO CONTIN

MUNICÍPIO DE FLORESTA
ADEMIR LUIZ MACIEL
EDIVALDO DIAS
JAIANE CAMILA OLIVEIRA
LARYSSA REGINA PIROLA
MARCELA INACIO DE BRITO
RODRIGO CESR MARANGONI

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
MARIA LUIZA B. P. DE SOUZA

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU
ADALBERTO JOSÉ MOREIRA
ANGELO ZAMPIERI NETO
DELCRECIO JOSÉ DRIUSSI
GUSTAVO SOUZA KUHN
HEITOR LOPES CANAVEZI
OTÁVIO H. G. DE ALMEIDA
VINICIUS MENDES PARLADORE

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ
BARBARA SANTOS GARCIA
CARLOS HENRIQUE J. NAUFEL
HELTON E. DE CAMARGO
LUIZ FLORENTINO RIBEIRO
MARIA A. ALINO ROSA

MUNICÍPIO DE IVATUBA
ODEIR PEREIRA DE MELO
REINALDO DA SILVA
ROBERTO AUGUSTO GOVERNO
VALTER VASSOLER JUNIOR

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL
ELVIS JUNIOR PONTARA
MILENI CRISTINA DA SILVA
THAYNÁ R DE O. BOLDRIN
VITOR M. ELIAS HASHIMOTO

MUNICÍPIO DE LOBATO
ANA PAULA KANEKO
EDINO WILSON F. NEVES
ODAIR LAURENTINO
PASCOAL A. PALHARES
TIHARA KELI M.S. MANTOVANI

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
ADALBERTO W. F. DA SILVA
ELTON A. M. DA SILVA
JOÃO RENATO ANTONIAZI
MAURICIO ROBERTO CEOLIM

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI
DIONI DE SOUZA GOMES
GILBERTO A. DOMINGUES JR
PATRICIA SALVADOR CANDIDO
RAFAEL ROSSETTO RIBEIRO
RONALDO DEO SILVA

MUNICÍPIO DE MARIALVA
PAULO UNGARI

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ANA LÚCIA RODRIGUES
BRUNA BARBOSA BARROCA
LAURA GRANZOTTO
LEONARDO RAMOS FABIAN
RODOLFO VASSOLER DA SILVA
ROGÉRIO YABIKU
SAMIRA ELIAS SILVA
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELO
LEANDRO A. DO PRADO
LETICIA BORGES DOS REIS
LEILA MARIA SPESSATO
MIRIÃ NUNES VENANCIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ALYSON RODOLFO OZAKO
BRUNA MICHELLY PRESNAL

MICHEL A. DE ABREU GOMES
RODRIGO FRANCO SIQUEIRA
VINICIUS FATOBENI SALVATERRA

MUNICÍPIO DE OURIZONA
FABIANI FERRAREZI
OSWALDO MAGGI FILHO
RAFAELA DE ALEMAR FARDIN
ROSA M. DA SILVA MARTINS
RUBENS VANÇO

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU
MARI CATIENE LORENÇONE
MAYCON RENATO T. BELÉM

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
CASTELO BRANCO
ADEMIR CRISPIM DA SILVA
ADRIANO LEINER FACCIN
DIONÍSIO GIL CARRARO
EWERTON GUELSSI
HYAGO MAGALHÃES SEVILHA
JOSÉ ANTONIO TROLEIS
LILIANE SCHILIVE FACCIN
MARCO AURÉLIO ROQUE

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
CARLOS ENEIAS F. A DA SILVA
HELOISA RIGHETTO SENISE
JAIME BERLESEI JÚNIOR
LIGYA FERNANDES LUCIER
MARIAN ANGELA JAMBERS
SACANDELA
RENATA ALVEZ PEREZ

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO
CÍNTIA DE SOUZA QUELIN
RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA
VALCI PERDOMO DA SILVA
YOHANA MACKERT

MUNICÍPIO DE SARANDI
EDUARDO APARECIDO S. KUN
FABIANO NEVES GONÇALVEZ
MAURÍCIO ROGÉRIO DA SILVA
NÍDIA YURI KURATA

EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™

LUIZ HAYAKAWA | DR. ARQUITETO URBANISTA

COORDENADOR GERAL

LUIZ HENRIQUE FRAGOMENI | MSC. ARQUITETO URBANISTA

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN | MSC. ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO | MSC. GEÓLOGO

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

SUELY FISCHER DE MORAIS | SOCIÓLOGA

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI | MSC. ADVOGADO

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

PEDRO LUIZ FUENTES DIAS | MSC. ENGENHEIRO FLORESTAL

RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

ESPECIALISTAS

MAXIMO A. SILVA MIQUELES | ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA

PAULO VICTOR GREIN | JORNALISTA

REDATOR

JOSE GERALDO LOPES DE NORONHA FILHO

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LUARA ANDRADE GODOI

SECRETARIADO EXECUTIVO

APOIO

VERSÃO PRELIMINAR



EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL
COORDENADOR GERAL ADJUNTO

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA
COORDENADORA OPERACIONAL

LISSANDRA BALDISSERA | ARQUITETA URBANISTA
ANALISTA DO CONTRATO

AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA | DR. GEÓGRAFO

ANNELISSA GOBEL DONHA | MSC. ENGENHEIRA AGRÔNOMA

CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA | ADVOGADO

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | ADVOGADA

MARIANO DE MATOS MACEDO | DR. ECONOMISTA
EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™

RENATO STALL FILHO

THEO MARCELLO MORO ZANARDO

LUIZ GUILHERME TAVARES

SABRINA ZMINKO KURCHAIT

ESTAGIÁRIOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CECÍLIA PAROLIM FERRAZ

ESTAGIÁRIA DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA

BRUNNA MARQUES SEPULVEDA BRUM

ESTAGIÁRIA DE GEOGRAFIA

VERSÃO PRELIMINAR



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS.....	16
1.1. EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES).....	16
1.2. EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM).....	17
1.3. EQUIPE DE APOIO (EA).....	18
1.4. EMPRESA CONSULTORA – URBTEC™	19
1.4.1. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™	20
1.4.2. EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™	25
2. OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.....	27
2.1. OBJETIVO GERAL.....	27
2.2. OBJETIVO ESPECÍFICOS.....	27
3. ESTRUTURA DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.....	29
3.1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO.....	32
3.2. DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA	33
3.2.1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	35
3.2.2. ANÁLISE DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS.....	36
3.2.3. PROPOSTA DE RECORTE	39
3.3. DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTAS SETORIAIS METROPOLITANAS PRIORITÁRIAS.....	41
3.3.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO METROPOLITANO	42
3.3.2. MOBILIDADE METROPOLITANA.....	46
3.3.3. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO METROPOLITANO	53
3.4. DEFINIÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS TRÊS FPICs PRIORIZADAS	63
3.5. MODELO DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA METROPOLITANA.....	67
3.6. RELATÓRIO FINAL COM AS PROPOSTAS CONSOLIDADAS	70
4. EVENTOS PARTICIPATIVOS.....	72

4.1. REUNIÕES TÉCNICAS.....	73
4.2. OFICINAS TÉCNICAS.....	73
4.3. FÓRUM METROPOLITANO	75
4.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	75
4.5. CONFERÊNCIA METROPOLITANA.....	77
4.6. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....	78
5. ESPACIALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.....	83
6. FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS	85
7. PLANO DE COMUNICAÇÃO.....	88
7.1. CRIAÇÃO DE LOGOMARCA.....	89
7.2. CRIAÇÃO DE WEBSITE	90
7.3. MÍDIA ESPONTÂNEA.....	91
7.4. EDITAIS E CONVITES	92
7.5. LISTA PRÉVIA DE ATORES.....	93
8. AGENDA GERAL DE TRABALHO.....	113
REFERÊNCIAS.....	115
ANEXO I - LISTA PRÉVIA DOS RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RM	118

VERSÃO PRELIMINAR



ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Etapas do processo de elaboração do PDUI para a RMM	31
Figura 2 - Matriz SWOT.....	44
Figura 3 - Logomarca proposta para o PDUI - Região Metropolitana de Maringá... 90	
Figura 4 - Página do site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Maringá.....	91
Figura 5 - Cronograma previsto para elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá	114

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese da Etapa 01	33
Quadro 2 – Síntese da Etapa 02.....	40
Quadro 3 - Indicadores selecionados.....	50
Quadro 4 – Síntese da Etapa 03.....	62
Quadro 5 – Síntese da Etapa 03.....	63
Quadro 6 – Síntese da Etapa 04.....	66
Quadro 7 – Síntese da Etapa 05.....	69
Quadro 8 – Síntese da Etapa 06.....	71
Quadro 9 – Síntese dos eventos.....	79

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Instituições governamentais	94
Tabela 2 - Consórcios.....	100
Tabela 3 - Conselhos Municipais.....	102
Tabela 4 - Sociedade Civil Organizada/Terceiro Setor	108
Tabela 5 - Instituições Acadêmicas.....	111

SIGLAS

CAR – Cadastro Ambiental Rural

COMEM – Coordenadoria da Região Metropolitana de Maringá

DER – Departamento de Estradas de Rodagem

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

EA – Equipe de Apoio

EAM – Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal

ES – Equipe de Supervisão

FPIC- Função pública de interesse comum

IAT – Instituto Água e Terra – Paraná

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

NAU – Nova Agenda Urbana

ODS – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável

PARANACIDADE – Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

PDM – Plano Diretor Municipal

PDUI – Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana

RMM – Região Metropolitana de Maringá

TR – Termo de Referência

SEDU – Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – Paraná

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

VERSÃO PRELIMINAR



INTRODUÇÃO

A partir da elaboração da Nova Agenda Urbana (NAU), documento resultante da Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), o planejamento territorial integrado passou a ter maior visibilidade no cenário mundial, sendo evidenciado o compromisso das nações no apoio ao desenvolvimento regional, conforme explicitado em:

96. Encorajaremos a implementação de políticas de planejamento urbano e territorial sustentável, incluindo **planos metropolitanos e entre cidades e regiões para incentivar sinergias e interações entre áreas urbanas de todos os tamanhos** e seus arredores periurbanos e rurais, incluindo áreas transfronteiriças, e apoiaremos o desenvolvimento de projetos de infraestrutura regionais sustentáveis que estimulem a produtividade econômica sustentável, promovendo um crescimento equilibrado das regiões em todo o continuum urbano-rural. A este respeito, promoveremos, com base na função de cada território e nas áreas urbanas, parcerias urbano-rurais e mecanismos de cooperação intermunicipais como instrumentos efetivos para execução de tarefas administrativas municipais e metropolitanas, fornecimento de serviços públicos e promoção do desenvolvimento local e regional. (ONU, 2017, p. 21- grifo nosso)

Consoante com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, os compromissos assumidos pelo Brasil a partir da Nova Agenda Urbana reforçam o arcabouço legislativo federal, sobretudo o Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015, alterada pela Lei Federal nº 13.683/2018 e Lei Federal nº 14.026/2020). Em seu artigo dez, o Estatuto determina a obrigatoriedade de elaboração de Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para as regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.

O PDUI, de acordo com o Estatuto da Metrópole, trata-se de instrumento legal que estabelece, com base no processo permanente de planejamento, as diretrizes e ações para orientar o desenvolvimento da Região Metropolitana (RM), buscando reduzir as desigualdades e melhorar as condições de vida da população metropolitana. Sua relevância está pautada na oportunidade de discussão da atuação conjunta entre o estado e os municípios que integram a região metropolitana.

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá é uma realização do Estado do Paraná, através da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, deverá ser coordenado pelo Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, que realizará o acompanhamento, a gestão e a fiscalização da execução dos serviços elaborados por esta consultora.

O Produto 1, Plano de Trabalho e Mobilização, aqui apresentado, é composto fundamentalmente pelo conteúdo solicitado pelo Termo de Referência (TR) – Anexo II do Edital de Concorrência 0001/2019 – com recomendações desta consultora, visto a sua *expertise* e experiência no desenvolvimento de outros planos. Dessa forma, este produto está organizado a partir dos seguintes itens:

- Principais agentes envolvidos
 - Discorre sobre as instâncias de participação envolvidas na elaboração do PDUI.
- Objetivos do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
 - Apresentação dos objetivos e premissas contidas no Termo de Referência.
- Estrutura da Elaboração Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
 - Apresentação das etapas, metodologias, atividades, eventos e relatórios resultantes.
- Eventos participativos
 - Apresentação das tipologias de eventos relativos à elaboração do PDUI, seus objetivos e metodologias gerais.
- Espacialização da elaboração do PDUI
 - Discorre sobre a produção e formatos de entregas dos mapas.
- Forma de Entrega dos Produtos
 - Apresentação dos esquemas de revisão e de entrega dos formatos físicos e digitais.
- Plano de Comunicação
 - Apresentação das estratégias de mobilização, divulgação e manutenção da comunicação com a população metropolitana.

- Agenda Geral de Trabalho
 - Apresentação preliminar do cronograma das atividades, entregas e eventos.

Importante mencionar que a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) deverá respeitar as legislações cabíveis, sejam de âmbito municipal, estadual e federal.

VERSÃO PRELIMINAR



1. PRINCIPAIS AGENTES ENVOLVIDOS

Os trabalhos que venham a ser desenvolvidos na elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá pela empresa URBTEC™ devem ser realizados em conjunto com o Governo do Estado e as prefeituras municipais, de modo que o poder público possa cumprir o seu papel não somente como agente fiscalizador, mas também como idealizador do plano. Igualmente fundamental é a participação da população local de modo a garantir que os anseios da comunidade estejam incluídos na discussão deste plano.

A seguir são descritas as principais equipes envolvidas, seus representantes e as respectivas atribuições no processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá:

1.1. EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES)

A Equipe de Supervisão deverá coordenar e supervisionar todas as etapas do processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá, sendo composta por técnicos da SEDU e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, sendo ambos integrantes do Grupo de Trabalho de Implementação do Estatuto da MetrÓpole, nomeados pela Resolução nº 004/2019.

De acordo com o termo de referência, a Equipe de Supervisão (ES) possui as seguintes atribuições:

1. Dar suporte técnico à empresa consultora no âmbito do conteúdo do plano, emitindo pareceres, facilitando a busca de documentos e informações e auxiliando na logística de realização dos eventos necessários.
2. Participar da reunião de assinatura do contrato entre o PARANACIDADE e a empresa consultora, orientando a consultora quanto às respectivas responsabilidades e atribuições das partes.
3. Tramitar a documentação de contratação da consultora.
4. Receber toda a correspondência oficial entre a consultora e as demais entidades envolvidas no PDUI.
5. Apoiar a empresa consultora nas interlocuções entre representantes do Estado e dos municípios, de modo complementar aos trabalhos da contratante.

6. Zelar pelo cumprimento de todas as disposições do Termo de Referência.
7. Validar o processo de elaboração do PDUI e aprovar o conteúdo de cada etapa conforme o Termo de Referência dando os aceites intermediários e final, conforme formulário específico.
8. Dar anuência prévia para a substituição do coordenador e dos demais profissionais integrantes da equipe técnica da consultora.
9. Dar anuência prévia para a substituição de integrantes das Equipes de Supervisão de Apoio.
10. Promover a interlocução com os representantes Comitê Gestor de Implementação do Estatuto da Metrópole.
11. Promover a interlocução com os representantes da Comissão de Relações Federadas e Assuntos Metropolitanos da Assembleia Legislativa do Paraná, no processo de encaminhamento das minutas de Leis para aprovação.
12. Acessar os endereços eletrônicos em que serão publicados os relatórios parciais e finais dos PDUI's.

1.2. EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM)

A Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal deverá participar e auxiliar na realização de todos os eventos do processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá, além de colaborar para a elaboração coletiva do plano. É composta por técnicos municipais e representantes da sociedade civil organizada de cada um dos municípios integrantes das RMs (ou considerados mais metropolitanos conforme estudos da SEDU/PARANACIDADE) eleitos nas reuniões da Etapa de Mobilização.

A constituição mínima de integrantes são:

- 02 (dois) técnicos municipais.
- 03 (três) representantes da sociedade civil organizada, sendo 01 (um) representante do setor produtivo empresarial; 01 (um) representante da academia (quando for possível); 01 (um) representante do Conselho da Cidade e 01 (um) representante à livre escolha do plenário durante a Etapa de Mobilização.

Conforme o Termo de Referência, a Equipe de Acompanhamento Técnico Municipal (EAM) possui as seguintes atribuições:

1. Participar de eventos oficiais, fóruns, seminários, audiências públicas e Conferência Metropolitana, realizadas nos municípios afetas ao PDUI.
2. Auxiliar na identificação dos representantes municipais necessários à construção do processo participativo.
3. Apoiar a empresa consultora na preparação dos eventos e realização dos eventos necessários ao PDUI.
4. Fornecer as informações e materiais necessários à elaboração dos diversos produtos do PDUI.
5. Contribuir na elaboração coletiva do PDUI.
6. Acessar os endereços eletrônicos onde serão publicados os relatórios parciais e finais do PDUI.

1.3. EQUIPE DE APOIO (EA)

A Equipe de Apoio deverá auxiliar na supervisão de todas as etapas do processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá, além de colaborar para a elaboração coletiva do plano. A Equipe de Apoio é composta por:

- Representantes da COMEM – Coordenadoria da Região Metropolitana de Maringá.
- 01 (um) representante técnico, preferencialmente o Coordenador do Plano Diretor Municipal, da cidade polo da Região Metropolitana.
- 01 (um) representante de cada associação municipal da RM.

De acordo com o Termo de Referência, a Equipe de Apoio (EA) possui as seguintes atribuições:

1. Apoiar e empresa consultora na interlocução com os municípios pertencentes à RM e na preparação dos eventos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.
2. Participar de reuniões técnicas, oficinas técnicas, audiências públicas e demais eventos.

3. Contribuir na elaboração coletiva do PDUI.
4. Auxiliar na mobilização da sociedade durante o processo participativo de elaboração do PDUI.
5. Dar suporte à equipe de supervisão na análise dos produtos parciais e finais do PDUI, sempre que solicitado pela Equipe de Supervisão.
6. Encaminhar relatórios de participação em oficinas de capacitação, para a Equipe de Supervisão do PDUI.
7. Acessar endereços eletrônicos em que serão publicados os relatórios parciais e finais dos PDUI.

1.4. EMPRESA CONSULTORA – URBTEC™

A interface entre o Governo do Estado e a equipe consultora será feita com a frequência necessária, pelos meios de comunicação digitais e telefônico, bem como serão realizados eventos, reuniões *in loco* e videoconferências com a frequência adequada para a efetividade deste trabalho, conforme consta no cronograma previsto - Capítulo 9 – Agenda Geral de Trabalho.

As atribuições da Equipe Técnica Consultora da URBTEC™, considerado o Termo de Referência, são:

1. Gerir o processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá.
2. Manter o contato direto com a ES e a EA.
3. Pesquisar, tabular e analisar dados secundários sobre os municípios da Região Metropolitana de Maringá.
4. Desenvolver os produtos e relatórios da elaboração do PDUI.
5. Desenvolver as análises temáticas e a integração das leituras técnica e comunitária, conforme as contribuições obtidas dos eventos participativos.
6. Desenvolver o diagnóstico, diretrizes e propostas setoriais metropolitanas prioritárias.
7. Propor um modelo de Governança Interfederativa, visando a efetividade, eficácia e eficiência do plano após a sua aprovação.
8. Elaborar as apresentações e demais materiais gráficos a serem utilizados nas reuniões técnicas, dinâmicas, palestras, audiências públicas,

oficinas técnicas e comunitárias, Fórum e Conferência Metropolitana.

9. Registrar em fotos e em memória textual as reuniões técnicas e oficinas, bem como coletar as assinaturas dos presentes destes eventos específicos.

10. Desenvolver os matérias de divulgação e promover a comunicação necessária do PDUI e de seus eventos.

11. Organizar os eventos públicos, bem como os equipamentos, alimentação e espaços para sua realização.

A seguir, é listada a equipe técnica da empresa URBTEC™, consultora responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado para a Região Metropolitana de Maringá.

1.4.1. EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™

Coordenador Geral: Arquiteto Urbanista – Luiz Hayakawa

Arquiteto e Urbanista formado pela Universidade Federal do Paraná (1978), possui Especialização em Administração Pública (ICEET – Instituto de Ciência Educação e Tecnologia, 2009), Especialização em Gestão Sustentável de Cidades (Faculdades SPEI - 2012) MBA em Gestão Educação e Planejamento Ambiental (Faculdades SPEI - 2010). Foi presidente do IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (1999-2004), Presidente da COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Governo do Estado do Paraná (1995-1998), Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Palmas (2012 a 2015). Tem ampla experiência na execução e coordenação de Projetos de Planejamento Urbano, Regional e Metropolitano, Sistemas de Transporte Metropolitano e Regional, obtenção de financiamentos para Projetos de Infraestrutura, Planos Diretores Municipais, Regionais e Metropolitanos, Projetos de Transporte Multimodal, Sistema Viário, Macrozoneamento, Planos de Desenvolvimento Social e Econômico, Planos Integrados de Desenvolvimento Regional e Metropolitano.

Engenheiro Civil – Gustavo Taniguchi– Especialista da Área de Mobilidade Urbana

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná

(1996), e Especialização em Transportes Urbanos pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (1999), Mestrado em Gestão Urbana - Pontifícia Universidade Católica do PR (2007) e Pós-Graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Trabalha na área de Planejamento Urbano e Regional, com ênfase em Projetos de Transportes Urbanos, Mobilidade e Sistemas de Passageiros, atuando principalmente nos seguintes temas: planejamento urbano, planejamento metropolitano, planos diretores, mobilidade e demais planos setoriais de urbanização. Possui comprovada experiência na coordenação de Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Arquiteto e Urbanista - Luis Henrique Cavalcanti Fragomeni – Especialista da Área de Planejamento e Gestão do Uso e Ocupação do Solo

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo, pela Universidade Federal do Paraná (1974) e Mestrado em Planejamento Urbano e Regional, pela Universidade de Edimburgo (1979). Experiência acadêmica e profissional com mais de 30 anos executando projetos e estudos de melhoria urbana. Já foi Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) de 2006 a 2007. Na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, atuou como Presidente do Conselho Municipal e Planejamento.

Advogado - Guilherme Fragomeni – Especialista da Área de Direito Urbanístico e Ambiental

Possui Graduação pela Faculdade de Direito de Curitiba (2005), Mestrado em Diritto Ambientale Internazionale pela Consiglio Nazionale delle Ricerche, Itália (2008) e Mestrado em Gestão Urbana pela Universidade Católica do Paraná (2011). Possui uma grande área de atuação entre elas Políticas Internacionais, Planejamento e Projeto do Espaço Urbano, Direito administrativo, Política Urbana, Administração Municipal e Urbana e Aspectos Físico-Ambientais do Planejamento Urbano e Regional.

Engenheiro Florestal - Pedro Luis Fuentes Dias – Especialista da Área de Saneamento Básico

Possui Graduação em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Paraná (1986), especialização em Especialização em Análise Ambiental pela Universidade Federal do Paraná (1995) e mestrado em Ciências do Solo pela Universidade Federal do Paraná (2001). Sua área de atuação é Ciências Exatas e da Terra, Avaliação de Impactos Ambientais e Conservação de Bacias Hidrográficas. Trabalha como Engenheiro Florestal do Instituto Ambiental do Paraná.

Administrador - Celso A. L. Beckman – Especialista da Área da Administração Pública

Possui Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Católica do Maranhão (1996), Graduação em Direito pela Faculdade Estácio (2017), Especialização em MBA em Controle Externo pelo Centro Universitário Internacional (2005), Mestrado profissional em administração pela Universidade Grande Rio (2000) e Mestrado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (2010). Já exerceu atividade sindical – Vice-Presidente do SESCOB (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis); atividades associativas – Conselheiro Fiscal da ASTCE (Associação dos Serviços do Tribunal de Contas e Presidente do CRC (Conselho Regional de Contabilidade). Atualmente é auditor estadual de controle externo – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Tem experiência na área de Administração e Contabilidade com ênfase em Administração, atualmente exerce funções de Instrutor e Consultor de Federação das Indústrias do Estado do Maranhão, além de prestar consultoria nas Áreas de Custos, Análise de Investimento e Gestão Pública.

Geólogo - Gil Fernando Bueno Polidoro – Especialista na Área de Meio Ambiente

Possui Graduação em Geologia (1984) e mestrado em Geologia Ambiental (2005) pela Universidade Federal do Paraná. Atua na área de Geociências, com ênfase em Geologia Ambiental, principalmente nos temas de meio ambiente e de saneamento ambiental, do planejamento urbano e territorial, do turismo e da mobilidade urbana.

Foi Coordenador Setorial do PROSAM – Programa de Saneamento Ambiental da Região Metropolitana de Curitiba (1995-2002); Diretor Adjunto (1999-2002), Diretor Técnico (2010) e Diretor Presidente (2011-2013) da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba; Presidente do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba (2011-2013) e por diversas oportunidades Membro Titular do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos do Paraná e do Comitê das Bacias Hidrográficas do Alto Iguaçu e Alto Ribeira.

Foi Diretor de Transporte da URBS – Cia de Urbanização de Curitiba (2003), Secretário Executivo do CONRESOL – Consórcio Intermunicipal para a Gestão dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Curitiba (2007) e Coordenador dos Recursos Hídricos e Atmosféricos da SEMA/Pr – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (2014).

Atuou ainda como Professor da Cadeira de Planejamento e Organização do Turismo do Curso de Turismo (2003-2009) e nos Cursos de Especialização em Ecoturismo (2005) e Direito Ambiental (2006) do UNICURITIBA.

Socióloga – Suely Fischer de Moraes – Especialista na Área de Mecanismos de Participação

Possui Graduação em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (1978). Atua na área de planejamento urbano, foi membro integrante do IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba e possui comprovada experiência em trabalhos de processos participativos, gestão urbana e cadastro sócio econômico.

Jornalista – Paulo Victor Grein - Redator

Possui Graduação em Comunicação Social – Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1995). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade, desenvolvendo e executando estratégias de divulgação e engajamento social.

Secretariado Executivo – Luara Andrade Godoi

Possui curso de Auxiliar Administrativo e atendimento ao público. Está cursando Gestão em Recursos Humanos pela Universidade Estácio (2020). Tem experiência em tele atendimento, arquivologia, secretariado, auxiliar em licitações e auxiliar administrativo.

Jose Geraldo Lopes de Noronha Filho – Tecnologia da Informação

Possui Graduação em Processamento de Dados (1991 - 1992); em Ciência da Computação (1997) e especialização em Informática aplicada (2001) pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Foi Consultor de SAP no CILIX - Centro de Gestão Empresarial Integrada da PUCPR (1999-2001); Responsável pela TI no ICET - Instituto de Ciências Exatas e de Tecnologia da PUCPR (2002-2008), Responsável pela Infra Estrutura e TI na AgenciaPUC de Inovação (2008 – dez. de 2016) e Coordenador do Tecnoparque da PUCPR (ago. de 2015 – dez. de 2016). Foi cofundador do InnoBench (jan. de 2017 - dez. de 2017) e consultor de SAP no Projeto Tangram (Implantação SAP na Siemens Telecom) (jan. de 1998 - abr. de 1999). É CTO da Startup Minhorta e atualmente ocupa o cargo de CEO desde janeiro de 2018. Atua como professor na PUCPR desde janeiro de 1999 e é Coordenador do LAJE Studio - Laboratório de Desenvolvimento de Jogos da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Engenheiro Cartógrafo – Máximo Alberto Silva Miqueles

Possui graduação em Engenharia Cartográfica pela Universidade Federal do Paraná (2004). Atua na área de planejamento urbano municipal, metropolitano, regional e nacional, possui comprovada experiência em trabalhos de geoprocessamento, imagens de satélite e cartografia para o desenvolvimento urbano. Foi coordenador de geotecnologia do CAU/PR, chefe da divisão de geoprocessamento do Município de São José dos Pinhais/PR, Coordenador Geral de Identificação e Patrimônio da União através de mapeamento georeferenciado.

1.4.2. EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™

Coordenadora Operacional: Arquiteta Urbanista – Manoela Fajgenbaum Feiges

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (2011), pós-graduação em Mobilidade e Trânsito – Faculdade Futura (2019) e mestrado em Assentamentos Humanos pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica (2015) reconhecido no Brasil como Gestão do Território pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG (2018). Atualmente, cursa o Programa de Pós Graduação em Planejamento e Infraestrutura de Sistema de Transporte, pela Universidade Federal do Paraná. Possui experiência em Arquitetura e Urbanismo, nos âmbitos nacional e internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: desenho urbano, planejamento urbano, municipal e regional, planejamento de transportes e mobilidade urbana.

Gerente de projeto: Arquiteta Urbanista – Lissandra Baldissera

Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Paraná (2019). Atua em Planos Diretores e Planos de Mobilidade Urbana, gerenciando ações e desenvolvendo pesquisas e análises temáticas.

Advogada - Luciane Leiria Taniguchi

Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1997), Especialização em Direito Tributário e Processo Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1999), pós-graduação MBA em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (2003) e pós-graduação em Mobilidade e Trânsito pela Universidade Futura ITCV (2017). Atua na área de direito público, administrativo, ambiental e urbanístico, possui comprovada experiência em trabalhos de elaboração de legislação de ordenamento e uso do solo, e acompanhamento e elaboração de legislação correlata a Planos Diretores Municipais e Planos de Mobilidade Urbana.

Advogado – Claudio Marcelo Rodrigues Iarema

Possui graduação em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (2004), Especialização em Processo Civil pelo Instituto Romeu Felipe Bacelar (2008). Atua

na área de direito público, administrativo e tributário.

Economista – Mariano de Matos Macedo

Possui Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais (1975) e Doutorado em Economia pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (1988). No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), exerceu o cargo de Diretor de Políticas Sociais (1996-1999). No Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), exerceu os cargos de Diretor Presidente (1991-1994) e de Coordenador Técnico (1984-1986). Foi Coordenador da Área de Estudos Socioeconômicos da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC (1982-1983). Docente da UFPR desde 1980, atualmente é professor do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano dessa universidade.

Geógrafo - Augusto dos Santos Pereira

Possui Graduação em Geografia pela UFPR - Universidade Federal do Paraná (2009), Mestrado (2013) e doutorado (2018) em Geografia pela UFPR. Atua como técnico em informações geográficas e estatísticas da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, como chefe da agência do instituto em São José dos Pinhais - PR.

Engenheira Agrônoma – Annelissa Gobel Donha

Possui Graduação em Agronomia pela Universidade Federal do Paraná (1998) e mestrado com especialidade em Geoprocessamento em Ciência do Solo pela Universidade Federal do Paraná (2003). Têm experiência na área de geoprocessamento, trabalhando na UFPR, no Setor de Ciências Agrárias, Departamento de Solos, realizando serviços técnicos especializados no Laboratório de Fotointerpretação e Geoprocessamento de 1999 a 2003. Foi professora do curso de Sistema de Informação Geográfica (SIG) Aplicado a Pesquisas em Botânica, Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFPR e da disciplina de Cartografia e Sensoriamento Remoto no Curso de Gerenciamento Ambiental pela Faculdade de Tecnologia Camões. Desde 2004, atua como Gerente de Projetos e Especialista em Geoprocessamento responsável pela execução e coordenação de trabalhos técnicos especializados na área ambiental.

2. OBJETIVOS DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

2.1. OBJETIVO GERAL

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) é o instrumento que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento metropolitano estratégico, considerando os projetos estruturantes, as ações prioritárias e a gestão compartilhada da região. Dentro de seus objetivos, o PDUI deve considerar o equilíbrio entre as questões de cunho econômico, social e ambiental, o qual também deve transparecer na gestão do território metropolitano.

Complementarmente, o TR estabelece que para a elaboração do PDUI da RM de Maringá deverá ser levado em conta o contido na Agenda 2030, seus objetivos para o desenvolvimento sustentável e referência para a inovação, inteligência e sustentabilidade das cidades e regiões. Soma-se a este documento de referência, a observância dos compromissos descritos na Nova Agenda Urbana (2016).

De maneira geral, o PDUI da Região Metropolitana (RM) de Maringá tem como finalidade a definição de objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento metropolitano, além da organização administrativa desses territórios metropolitanos, com orientações às ações futuras dos setores público e privado que neles atuam.

Nesse sentido, o PDUI de Maringá poderá contemplar análises relativas ao cenário atual da RM, a identificação de tendências de planejamento e possíveis cenários futuros, condicionantes, potencialidades e desafios a serem enfrentados para o desenvolvimento metropolitano. Culminando, então, na sistematização e espacialização das ações prioritárias, de projetos estruturantes e de diretrizes de ordenamento territorial, voltadas, sobretudo para as três funções públicas de interesse comum (FPICs) principais, descritas pelo TR.

2.2. OBJETIVO ESPECÍFICOS

Em consonância com o Termo de Referência, os objetivos específicos da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá se traduzem em seus principais subprodutos, sendo eles:

- ***Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana:***

Definir a composição da região metropolitana de Maringá podendo confirmar os municípios já listados nas leis complementares, reduzi-los ou mesmo ampliá-los sempre a partir de debates amplos e transparentes, determinando o recorte territorial da região metropolitana.

- ***Elaboração do Diagnóstico, das Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas:***

Desenvolver abordagem regional sobre as principais questões relacionadas à Dimensão Físico-Territorial do desenvolvimento, visando a formulação de um projeto de ordenamento do território da RM e elaboração de diretrizes e propostas de ações estratégicas, especializadas em bases cartográficas georreferenciadas e a sistematização de informações.

- ***Definição de processos referentes às três FPICs priorizadas***

Identificar e contextualizar as Principais Funções Públicas de Interesse Comum e seus processos de Gestão Regional, considerando como a composição mínima obrigatória dos setores de planejamento para:

- *Planejamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo*
- *Mobilidade Metropolitana*
- *Meio Ambiente e Saneamento Básico*

- ***Modelo de Governança Interfederativa***

Contextualizar os principais arcabouços institucionais da Região Metropolitana, rever e propor a modernização dos instrumentos legais e institucionais de gestão urbana e territorial, e estabelecer as bases para a criação da Governança Interfederativa Metropolitana das Funções Públicas de Interesse Comum, com base na definição da Lei 13.089/2015 e alterações.

3. ESTRUTURA DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

A estruturação aqui apresentada se enquadra no escopo e nas recomendações técnicas do Termo de Referência (TR) apresentado pelo Governo do Estado do Paraná com vistas à elaboração do PDUI para a RMM. O PDUI tem por objetivo a organização administrativa do território dessa metrópole, de forma a orientar as ações dos setores público e privado que nelas ocorrem. Objetiva, também, agregar referências para as futuras tomadas de decisões dos governos estadual e municipais envolvidos.

Os estudos técnicos a serem elaborados pela empresa consultora podem, inclusive, desenhar um novo recorte desta RM. A partir de reuniões e negociações políticas entre as municipalidades envolvidas, será firmado um pacto metropolitano por meio de uma Carta de Adesão.

Serão ainda realizados estudos das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), envolvendo minimamente as questões relativas ao meio ambiente e saneamento, mobilidade, planejamento e uso do solo, devendo-se, ainda, realizar um estudo de desenvolvimento metropolitano.

O envolvimento dos atores locais e regionais será realizado por meio de eventos de participação (como *workshops*, audiências públicas, entre outros), nos quais os modelos preliminares de gestão e governança interfederativa serão debatidos de forma ampliada, com técnicos, entidades de classe, outras organizações atuantes e população, de modo a enriquecer os trabalhos com base na troca de conhecimentos/experiências, tornando o processo mais transparente e participativo. Esse processo de discussão e construção compartilhada irá gerar um modelo final, que consistirá num arcabouço jurídico-legal para a nova Região Metropolitana de Maringá.

Seguindo o estabelecido pelo Estatuto das Metrôpoles e as orientações do TR, o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para a Região Metropolitana de Maringá está estruturado em seis etapas distintas de trabalho, conforme ilustra a Figura 1.

O escopo de cada uma das etapas, bem como eventos previstos e relatórios

a serem entregues, são apresentados na sequência. Os métodos a serem empregados para o desenvolvimento de determinada atividade também são detalhados, atendendo ao conteúdo mínimo do Plano de Trabalho, descrito no item 10.1 do TR.

VERSÃO PRELIMINAR



Figura 1 – Etapas do processo de elaboração do PDUI para a RMM



Fonte: URBTEC™, 2021.

3.1. PLANO DE TRABALHO E MOBILIZAÇÃO

Esta etapa está contemplada neste documento - “Plano de Trabalho e Mobilização”, e dedica-se ao planejamento global dos trabalhos relativos à elaboração do PDUI para a RMM, incluindo ajustes de conteúdos previstos, alinhamento das metodologias gerais, cronogramas, eventos, formato de entregas dos resultados e demais acordos entre a contratante (PARANACIDADE) e a contratada (URBTEC™), sob a prerrogativa de almejar o resultado mais eficaz. O conteúdo resultante desta etapa é baseado nas solicitações do TR, combinadas com o *know-how* da equipe de consultora.

De acordo com o TR, a Atividade 2 - Mobilização da Equipe Consultora¹ - tem como objetivo a definição clara dos atores envolvidos durante todo o processo de elaboração do PDUI para a RMM e a mobilização da sociedade civil para posterior discussão conjunta sobre o planejamento desta região metropolitana.

Conforme ofício emitido pelo PARANACIDADE no dia 10 de novembro de 2020, a Atividade 02 será concluída após a diplomação dos prefeitos eleitos, visto que a realização desta etapa inclui a definição da Equipe de Supervisão (ES), Equipe de Apoio (EA) e Equipe de Acompanhamento Municipal (EAM) que será nomeada pelos prefeitos municipais por meio de ato legal.

¹ Descrita em detalhe no item 11.2 do Termo de Referência (PARANACIDADE, 2019).

Quadro 1 – Síntese da Etapa 01

ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento do processo de elaboração do PDUI • Agenda Geral de Trabalho • Proposição de metodologias técnicas e participativas • Mobilização da equipe consultora
EVENTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Reunião Técnica 01 – Assinatura do contrato e Leitura analítica do TR • Reunião Técnica inicial – Kick-Off • Reunião Técnica 02 – Apresentação do Plano de Trabalho • Reunião extraordinárias conforme demanda
PRODUTOS
<ul style="list-style-type: none"> • Produto 1 – Plano de Trabalho e Mobilização • Relatório de Atividades 01

Fonte: URBTEC™, 2021.

3.2. DETERMINAÇÃO DO RECORTE TERRITORIAL DA REGIÃO METROPOLITANA

Atualmente, a Região Metropolitana de Maringá (RMM) é conformada pelos seguintes municípios: Ângulo, Atalaia, Astorga, Bom Sucesso, Cambira, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Jandaia do Sul, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Sarandi e São Jorge do Ivaí.

Com o advento do Estatuto da MetrÓpole, Lei Federal nº 13.089/2015, tomou centralidade a preocupação com a composição dos municípios que fazem parte das regiões metropolitanas, de forma que o recorte seja composto por aqueles que realmente apresentam elevado nível de integração e que, assim, poderão participar de uma institucionalidade mais adequada para o encaminhamento de suas Funções Públicas de Interesse Comum. Diante desse cenário, o Termo de Referência 0001/2019 do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE (2019) requer que o Produto 2 do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI, a ser elaborado pela empresa consultora, seja caracterizado pela determinação do recorte territorial da Região Metropolitana de Maringá.

Segundo o Termo de Referência, um dos objetivos específicos do PDUI é:

Definir a composição regional de cada RM podendo confirmar os municípios já listados nas leis complementares, reduzi-los ou mesmo ampliá-los sempre a partir de debates amplos e transparentes, determinando o recorte territorial da Região Metropolitana (PARANACIDADE, 2019).

Conforme requerido pelo Termo de Referência, a análise deverá ser composta por:

- 1) Tabulação de dados e análise síntese da atual RM segundo os parâmetros de relações hierárquicas e de constituição de uma rede de cidades. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 2) Determinação de subespaços, metropolitanos e não-metropolitanos e de relações diversas. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 3) Definição do recorte da RM em questão, explicitando a coerência, ou não, da composição ora proposta em sua lei de criação. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos;
- 4) Determinação de recorte final proposto da RM. Apresentação dos resultados em mapas e textos sucintos (PARANACIDADE, 2019).

Nota-se que existe uma gradação nos componentes mencionados acima, uma vez que, no primeiro, o foco está em relações hierárquicas da rede de cidades, que correspondem a um dos modos de integração interurbana, pautado sobretudo nas diferenças de concentração e provisão de serviços urbanos em âmbito regional. Esses fenômenos são mensuráveis por níveis de concentração de setores eminentemente urbanos, população em mobilidade pendular, dentre outros fatores.

No segundo item, por sua vez, é elencada a necessidade de identificação de subespaços e de suas relações diversas. Essas distintas conexões demonstram a necessidade de observação de fatores que não somente correspondem a relações hierárquicas, mas também complementares e de interdependência, o que dá margem para a identificação de cooperações, como aquelas de caráter ambiental (áreas de preservação), de saneamento básico (mananciais e áreas de aterro), ou mesmo de caráter logístico-estratégico (relevante papel de integração metropolitana na divisão territorial do trabalho em escala estadual, nacional e internacional).

Por conseguinte, o Item 3 demonstra a necessidade de que a empresa consultora identifique os municípios que, com base nas interrelações avaliadas, fazem atualmente parte do recorte metropolitano por apresentarem níveis significativos desses fatores de interligação urbano-regional.

Por fim, baseando-se na avaliação de diferentes níveis de integração, a empresa consultora deve realizar proposta técnica de quais sejam os municípios que seriam mais adequados para configuração territorial da região metropolitana, conforme mostra o Item 4 acima.

Considerando que a etapa posterior, de Diagnóstico, Diretrizes e Propostas, pode apresentar questões relevantes para a determinação e justificativa do recorte territorial da RM de Maringá, sugere-se que a consolidação do recorte da RM seja apresentada ao final da Etapa 03. Ante o exposto, a fim de atingir o objetivo de delimitar o recorte territorial preliminar² da Região Metropolitana, com base nos quatro itens de análise elencados pelo Termo de Referência, a metodologia de trabalho contará com três procedimentos principais, a saber: pesquisa bibliográfica; pesquisa documental; análise de dados cartográficos e estatísticos e proposta de recorte.

3.2.1. PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica corresponderá aos esforços de leitura de material bibliográfico básico acerca dos conceitos atinentes aos níveis de integração metropolitanos, com vistas a identificar potenciais adaptações de metodologias já aplicadas em outros estudos para o caso específico da Região Metropolitana de Maringá.

Entre os estudos voltados para o tema, destacam-se SEDU/PARANACIDADE (2017), IBGE (2015) E OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES (2014), que estabelecem critérios diversos para a identificação de integração imediata intermunicipal, tais como: contiguidade de mancha urbana, mobilidade pendular, infraestruturas de integração, existência de mananciais compartilhados, além de outros critérios econômicos e populacionais.

Também será realizada a leitura do trabalho intitulado Regiões de Influência das Cidades (IBGE, 2018), que categoriza os centros urbanos conforme níveis hierárquicos, delimitando seu papel na rede urbana brasileira e sua região de

² Considerando a sugestão da consultora em apresentar uma versão consolidada do Recorte ao final da Etapa 3 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias.

influência. Outros estudos relevantes sobre a escala interurbana poderão complementar essa etapa de pesquisa bibliográfica.

De maneira geral, o objetivo desta etapa é identificar indicadores, patamares, metodologias de redução de dimensionalidade (técnicas que diminuem a participação de variáveis/atributos pouco relevantes em estudos com dados quantitativos), técnicas de agrupamento e outras estratégias analíticas que podem ser oportunas para o presente plano.

3.2.2. ANÁLISE DE DADOS CARTOGRÁFICOS E ESTATÍSTICOS

Realizada a leitura sistematizada de trabalhos relevantes sobre as condições urbano-regionais brasileiras, será realizada a análise de dados cartográficos e estatísticos, o que, na prática, implica atividades de **obtenção**, **tratamento** e **análise** de dados secundários, com conseguinte **divulgação** das informações produzidas.

A **obtenção** de dados será realizada a partir de bases de dados consistidas e creditadas nos meios técnicos e acadêmicos, além daquelas que porventura possam ser concedidas pelo PARANACIDADE à empresa consultora.

Embora a leitura sistematizada dos trabalhos indicados nas atividades de pesquisa bibliográfica seja um fator preponderante para identificação de bases que possam ser proveitosas, algumas fontes de informações já podem ser aventadas para obtenção de dados, entre elas:

- Microdados do Censo Demográfico 2010 – base com indicadores como mobilidade pendular entre os mais diversos municípios metropolitanos, para observação do grau de integração intermunicipal, do nível polarização de Maringá, da formação de centralidades secundárias e de áreas de origem de grandes frações das comutações diárias para trabalho e estudo.
- Mapas de Uso e Ocupação do Solo MapBiomas – a partir de milhares de imagens de satélite, esta plataforma apresenta mapeamento de uso do solo para todo o Brasil, entre 1985 e 2019, com elevado grau de qualidade e nível de detalhe adequado para análises urbano-regionais, permitindo a visualização de elementos importantes para

a análise de integração metropolitana, sobretudo no que concerne à contiguidade de manchas urbanas.

- Mapas temáticos ambientais de diferentes fontes – mapas do IBGE, da Agência Nacional de Águas, do Instituto Água e Terra, do Paraná, entre outros que possam apontar áreas importantes para provisão de funções ambientais e de saneamento, por sua configuração climática, geomorfológica, geológica, hidrológica e vegetacional.

Ainda quanto à **obtenção** dos dados, é relevante ter-se em consideração que aqueles referentes à integração dos negócios terciários, em escala intermunicipal, não se encontram facilmente disponíveis, uma vez que correspondem, principalmente, a informações de tipos de produtos/serviços, volume, valores, municípios de origem e município de destino, integrantes das bases de tributação, de competência do Estado do Paraná, quando comercial, ou das prefeituras, quando de serviços. A esse respeito, resultados das pesquisas realizadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte (SEPLAN, 2019) podem ser de grande valia, pois contaram com acesso às bases fiscais do Paraná para 2018.

No entanto, no que tange à integração comercial, o Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte (SEPLAN, 2019) abrange apenas parcialmente os municípios da Região Metropolitana de Maringá, de tal forma que seu uso só será possível no caso de intervenção do PARANACIDADE junto à Secretaria da Fazenda do Paraná (SEFAZ) para que a empresa consultora tenha acesso aos dados para todos os municípios metropolitanos.

O **tratamento** dos dados tabulares será realizado com base no uso de bibliotecas analíticas do ecossistema de Ciência de Dados em Linguagem Python, especialmente Pandas e Numpy. Essas ferramentas serão utilizadas para identificação de consistência dos dados, tratamento de valores faltantes, identificação de *outliers*, adequação de escalas numéricas (adoção de valores relativos ou em escala logarítmica), bem como para a integração das bases a partir de geocódigo dos municípios, ou de outras unidades territoriais em uso, tais como setores censitários, conforme padrão de codificação do IBGE. Ainda no que tange à obtenção dos dados, o armazenamento deve ser feito em formato de *geodatabase*, bem como em formatos adicionais que servem como repositório de largos volumes

de dados.

As bases cartográficas, em formato matricial ou vetorial, serão compatibilizadas em seus sistemas de referências de coordenadas, padrão SIRGAS-2000, tratadas em suas geometrias, adicionadas ao banco de dados geográfico e disponibilizadas por servidor *on-line*, de forma que os especialistas em planejamento urbano e regional vinculados ao plano possam acessá-los para a realização de suas análises.

Esse material consistido, compatibilizado e padronizado é aquele a partir do qual poderão realizar-se **análises** inúmeras. Primeiramente, é importante que sejam realizadas **análises exploratórias**, a partir de estatísticas descritivas, mas também por recursos visuais, como plotagem de gráficos diversos (histogramas, diagramas de caixa, gráficos de dispersão etc.), que permitem observar as distribuições de valores para cada variável, padrões de concentração e dispersão, além de correlações entre diferentes medidas.

A partir de padrões identificados na análise exploratória é que se poderá obter o discernimento sobre especificidades regionais, que sugerirão a melhor abordagem em termos de conjunto de indicadores a considerar seus limiares, classes e consequentes métodos de decisão.

No que tange aos métodos de decisão, a empresa consultora pretende, com base nas análises propostas acima, identificar que tipo de modelo de tomada de decisão será o mais adequado para recomendação de quais municípios devem integrar a Região Metropolitana de Maringá, podendo ser matrizes multi-critério, árvores de decisão, ou outros métodos reconhecidos. Ressalta-se que somente após as análises exploratórias e as posteriores análises de indicadores, limiares e classes adequados, é que se poderá chegar a um modelo decisório que garanta rigor técnico na eleição dos municípios participantes da região.

Ainda quanto ao fluxo de trabalho analítico, discutido acima em termos de obtenção, tratamento e análise, é importante mencionar que a **divulgação** será baseada em mapas, cartogramas, tabelas e gráficos em que a informação será transmitida de maneira bastante sintética, visando-se a legibilidade e intuitividade, para garantir um claro entendimento por parte de todos os interessados.

3.2.3. PROPOSTA DE RECORTE

Importa esclarecer que a proposta de recorte será realizada de tal forma a garantir participação democrática, conforme requerido pelo Termo de Referência (PARANACIDADE, 2019).

Cabe ressaltar que, por força de leis complementares estaduais vigentes, 26 municípios ainda se encontram atualmente integrantes à Região Metropolitana de Maringá. Por essa razão, é recomendável que, apesar da delimitação a ser proposta já no Produto 2, os diagnósticos a serem realizados no Produto 3, relativos às três FPICs prioritárias, digam respeito a todos esses municípios. Além disso, sugere-se que os estudos do Produto 3 possam contemplar outros municípios que, ao longo das análises, apresentem relações de relevância para as FPICs elencadas como prioritárias e/ou significativas para outras temáticas de cunho metropolitano.

Essa decisão se mostra ainda mais prudente, quando se considera que é imprescindível que municípios que farão parte da Região Metropolitana de Maringá, ao final do processo de elaboração deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, contem com estudos, ao menos em relação às funções públicas de interesse comum às quais estarão mais associados. Dessa forma, conforme previamente mencionado, alinha-se o diagnóstico à possibilidade de permanência de municípios não considerados no Produto 2, pelo previsto no próprio Termo de Referência, em seu item 10.2, que destaca que o “recorte definido, ao final dos trabalhos, resultará também das negociações políticas entre os representantes municipais”.

Ressalva-se que notas técnicas podem dar encaminhamento para questões não previstas neste Plano de Trabalho, como a eventual necessidade de integração de município não previsto no Produto 2, por conta de avaliações realizadas durante a elaboração do Produto 3 – Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, uma vez que o exercício do diagnóstico pode lançar luz sobre questões metropolitanas que requeiram a integração de municípios anteriormente desconsiderados.

Diante disso, a consultora sugere que o evento relativo à consolidação do Recorte Territorial da Região Metropolitana de Maringá - a Reunião Técnica 05 de

assinatura de “Carta de Adesão do Municípios” (Atividade 9, do item 11.2 do TR) - seja realizada ao final da Etapa 3 - Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, junto da 1ª Audiência Pública.

Ademais, considerando as alterações supracitadas, compreende-se que seria pertinente a substituição da entrega do Produto 1B – Plano de Trabalho (com recorte metropolitano)³, que seria entregue nesta etapa 02, por um produto destinado à consolidação do Recorte Metropolitano ao final da Etapa 03.

Quadro 2 – Síntese da Etapa 02

ATIVIDADES

- Levantamento de dados primários (somente quando houver a relação com a escala apropriada para o Plano metropolitano)
- Levantamento e pesquisa de dados secundários e informações municipais e estaduais
- Compilação e sistematização de dados e informações
- Elaboração de mapas temáticos e de análise
- Definição de regionalização das RMs em sub-regiões

EVENTOS

- Reunião Técnica 03 – Apresentação do P2 em versão preliminar e definição do formato das oficinas e do fórum metropolitano
- Oficinas Técnicas 01 – Capacitação das equipes municipais para definição do novo recorte metropolitano
- 1º Fórum Metropolitano – Definição do Recorte Metropolitano;
- Reunião Técnica 04 – Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana.

PRODUTOS

- Produto 2A – Síntese da leitura da RM
- Produto 2B – Subespaços, metropolitanos e não metropolitanos
- Produto 2C – Recorte territorial por parâmetros técnicos
- Relatório de Atividades 02

Fonte: URBTEC™, 2021.

³ Atividade 10, do item 11.2 do Termo de Referência.

3.3. DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES E PROPOSTAS SETORIAIS METROPOLITANAS PRIORITÁRIAS

A Etapa 03, de Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, contempla a síntese das principais questões relacionadas às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs). É nesta etapa que serão levantados e analisados os pontos de convergência e de divergência dos interesses metropolitanos na espacialização das FPICs. A partir do diagnóstico elaborado serão propostas diretrizes para o ordenamento territorial metropolitano, bem como elencados projetos estratégicos e as ações prioritárias para a RMM.

Na sequência, é detalhada a metodologia prevista para Etapa 03. A apresentação dos métodos a serem empregados para o desenvolvimento dos estudos técnicos desta etapa segue a mesma estrutura prevista no TR (item 10.3), sendo organizada a partir das três FPICs prioritárias, predefinidas pelo Termo de Referência (item 10.3), a saber:

- Planejamento Territorial e Uso do Solo Metropolitano
- Mobilidade Metropolitana
- Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano

Considerando que a Etapa 03 abrange a elaboração de diagnósticos e proposições, o desenvolvimento desta etapa dos trabalhos está estruturado, de maneira geral, em dois passos, a saber:

- Passo 01 – elaboração de Cenário Atual (Diagnóstico integrado e Tendências) que deverá considerar o levantamento das principais questões referentes a cada uma das Funções Públicas de Interesse Comum prioritárias, de forma a prover um panorama da realidade atual da FPIC da RM, bem como fornecer subsídios para compreensão de tendências futuras e para elaboração de propostas.
- Passo 02 – elaboração de Cenários Futuros (Propostas) – que deverá apresentar diretrizes e propostas para as FPICs prioritárias, considerando a correlação entre estas e observando os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme preconizado pela Agenda 2030.

Conforme os estudos sejam desenvolvidos, poderão ser identificadas outras

Funções Públicas de Interesse Comum pertinentes ao contexto da Região Metropolitana de Maringá, as quais poderão ser inclusas nos estudos e propostas elaborados para esta etapa.

3.3.1. PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO METROPOLITANO

O objetivo principal do diagnóstico, diretrizes e propostas desta FPIC é produzir dois Produtos, a saber: O primeiro - P3A Diagnóstico, Diretrizes e Propostas para o Planejamento Territorial e Uso do Solo da Futura RM “que deverá priorizar aspectos processuais das gestões municipais e como poderão impactar e serem incorporados no novo modelo interfederativo” (PARANACIDADE, 2019, p. 87); o segundo, P3E Macrozoneamento, “que deverá conter série de mapas intermediários que explicitem as diversas unidades territoriais naturais e antrópicas, em nível regional” (PARANACIDADE, 2019, p. 87).

Os produtos apresentarão conclusões e recomendações resultados da metodologia de análise de cenários, o cenário atual, tendencial e desejável (possível) para o uso e ocupação do solo na RMM, considerando sua integração com as demais FPICs, e enfatizando os aspectos processuais.

Entende-se que os aspectos processuais desta FPIC são determinantes no planejamento, implementação e avaliação das diretrizes de uso do solo metropolitano. Neste sentido, serão também identificados indicadores para cada diretriz.

Os produtos serão desenvolvidos em duas fases, de Diagnóstico e de Proposta, adotando-se como enfoque de análise as leituras da escala municipal para a metropolitana, identificando-se as principais inter-relações da escala local para a regional. Tendo-se por referência as conclusões do diagnóstico, serão formuladas as propostas para as diretrizes da política de uso do solo metropolitana, com ênfase no macrozoneamento e nos processuais das FPICs.

Etapa Diagnóstico:

Para o início desta fase, articulado aos estudos da FPIC Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano, serão confirmados os compartimentos territoriais de importância e risco ambiental regional. Estes compartimentos serão condicionantes

fundamentais das análises de uso do solo.

O método para o diagnóstico, cenários atual e tendencial, consiste em duas análises críticas comparativas, ambas identificando os principais condicionantes, ameaças, conflitos e potencialidades:

1) A primeira, entre a realidade territorial metropolitana e as diretrizes legais vigentes. Os principais elementos de análise são:

- As tendências do crescimento urbano e atividades produtivas do meio rural mediante análise da evolução do espaço ocupado por estes usos (uso de imagens anteriores).
- A relação entre os crescimentos urbano e da atividade rural e as áreas de conservação, em articulação com a FPIC Meio Ambiente.
- A compatibilidade com as propostas para o Uso do Solo do Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte do Governo do Estado do Paraná.
- A compatibilidade entre o uso do solo, as densidades demográficas, o sistema viário, o transporte público coletivo metropolitano e, as unidades de conservação, grandes compartimentos regionais e áreas de risco ambiental.
- A localização dos principais equipamentos metropolitanos (terminais de transporte intermunicipais, equipamentos regionais de saúde, educação, cultura e lazer, entre outros), capazes de gerar impacto significativo na demanda por espaço, no ambiente e na infraestrutura regionais.
- Em articulação com as análises das outras FPICs, avaliar as tendências de saturação do uso do solo em relação à infraestrutura e ao ambiente, considerando parâmetros legais e técnicos vigentes.

2) A segunda, entre o macrozoneamento dos planos diretores municipais (PDMs) vigentes dos municípios integrantes da RM e o resultado da análise anterior. Consiste na organização do mosaico dos PDMs sobre o mapa resultante da análise do item “a” e a identificação das principais inter-relações.

Utiliza-se uma adequação do método SWOT – Strengths, Weaknesses,

Opportunities, Threats⁴, onde os principais elementos de uso do solo de cada município serão avaliados em relação à escala regional.

Figura 2 - Matriz SWOT

	FATORES INTERNOS	FATORES EXTERNOS
POSITIVO	<p>STRENGTHS (FORÇAS)</p> <p>Pontos positivos e vantagens internas de determinada organização.</p>	<p>OPPORTUNITIES (OPORTUNIDADES)</p> <p>Fatores externos que contribuem com determinada organização e fortalecem suas forças (Strengths).</p>
NEGATIVO	<p>WEAKNESSES (FRAQUEZAS)</p> <p>Pontos negativos e aspectos que precisam ser melhorados em determinada organização.</p>	<p>THREATS (AMEAÇAS)</p> <p>Riscos causados por fatores externos que podem comprometer determinada organização.</p>

Fonte: URBTEC™, 2021.

Nesta atividade, serão avaliados em maior detalhe os seguintes aspectos:

- A delimitação e evolução dos perímetros urbanos.
- A compatibilidade entre a tipologia do macrozoneamento (residencial, comercial, logístico, industrial, conservacionista) municipal e regional, bem como, as densidades demográficas, o sistema viário, o transporte público coletivo metropolitano, as unidades de conservação, os grandes compartimentos regionais e as áreas de risco ambiental.
- A evolução e tendências do parcelamento do solo nos últimos dez anos (loteamentos regulares e irregulares).
- A localização dos principais equipamentos metropolitanos capazes de gerar impacto significativo no uso do solo metropolitano e demais FPICs.
- Compatibilidade entre a hierarquia do sistema viário básico local com a proposta metropolitana e o uso do solo, em articulação com o diagnóstico da FPIC da mobilidade.
- Em articulação com o levantamento institucional, avaliar o processo de licenciamento regional para o uso e ocupação do solo, identificando as

⁴ O método SWOT - Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats é traduzido ao português enquanto método de 'Análise FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas, Ameaças'.

principais questões entre as instancias municipais e estaduais, na aprovação de parcelamentos, arruamentos, concessão de alvarás, licenciamentos e aprovações para o uso e ocupação do solo.

Em conclusão a esta atividade, será apresentado um relatório sintético sobre o cenário atual e tendências da FPIC uso e ocupação do solo, relacionando as escalas regional e municipal, estruturado segundo a temática analisada, contendo: texto, mapas em escala regional, e quando necessário, em escala municipal, quadro síntese contendo os principais condicionantes, ameaças, conflitos, vulnerabilidades e potencialidades com importância regional e possíveis inter-relações com as demais FPICs.

Serão utilizadas as bases cartográficas, imagens e os estudos e planos vigentes da RMM e dos municípios (aqueles fornecidos), ou em acordo com o PARANACIDADE.

Etapa Proposta:

O método consiste na formulação da proposta do macrozoneamento metropolitano, coerente com o diagnóstico e a proposta de cenário político-institucional para a RMM, incluindo: diretrizes de uso e ocupação do solo, segundo princípios de sustentabilidade ambiental; eficiência das funções urbanas e equidade social; parâmetros urbanísticos e indicadores; propostas para o processual desta FPIC e sua relação sistêmica com as demais FPICs.

Serão também considerados os seguintes critérios propositivos para o macrozoneamento metropolitano:

- Os condicionantes das grandes unidades regionais.
- A complementariedade e a compatibilidade do macrozoneamento entre os limites territoriais municipais.
- A simplicidade para o processo de planejamento, orientação e controle do uso do solo.

Em conclusão a esta atividade, serão apresentados: um relatório sintético sobre os conceitos do cenário desejável, critérios e diretrizes para o uso do solo metropolitano; um quadro resumo das macrozonas, sua localização, tipologia de usos e respectivos parâmetros de controle (densidades domiciliares ou

demográficas e aproveitamento do solo) e indicadores; mapas identificando e delimitando o macrozoneamento em escala regional e, quando necessário, em escala municipal; proposta de processual para a implementação da FPIC; recomendações para implementação do macrozoneamento na escala municipal e adequações do macrozoneamento ou zoneamento municipal.

A proposta para o processual desta FPIC deve considerar ainda a desburocratização, a facilidade de compreensão e a utilização pelos técnicos e cidadãos.

Os meios adotados são as análises, utilizando-se cartografia e imagens disponíveis em ambientes e aplicativos de geoprocessamento, associadas a dados e informações secundárias sobre o macrozoneamento municipal e regional. Em complementação, poderão ser realizadas visitas locais e entrevistas com técnicos do PARANACIDADE, da Coordenadoria da Região Metropolitana de Maringá e dos municípios metropolitanos, para orientações e esclarecimentos sobre os planos e processos de planejamento do uso do solo, caso necessário.

3.3.2. MOBILIDADE METROPOLITANA

Desde 2001, o tema da mobilidade tem ganho maior destaque, sendo exigida a elaboração de planos de mobilidade aos municípios com população superior a 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Recentemente, esta obrigatoriedade passou a se estender para municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes, a partir da instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei federal nº 12.587/2012).

Em relação à mobilidade metropolitana, a Política Nacional de Mobilidade Urbana prevê em seu parágrafo primeiro, do inciso VII do artigo 16, que:

A União apoiará e estimulará ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana, inclusive nas cidades definidas como cidades gêmeas localizadas em regiões de fronteira com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal. (BRASIL, 2012, s/p.)

Além das disposições supracitadas, ao definir os serviços de interesse metropolitano, a Lei Estadual Complementar nº 83/1998, que institui a Região

Metropolitana de Maringá, menciona no Inciso III, de seu Artigo 5º, os transportes e sistema viário.

Apesar da menção ao transporte e sistema viário, compreende-se que a mobilidade urbana não está limitada a estas questões, e estende-se, conforme Balbim et al. (2016, p.27) ao “... conjunto das possibilidades e dos constrangimentos que resultam nos movimentos de pessoas, coisas, ideias e valores – inclusive simbólicos – na cidade constitui a mobilidade urbana e reflete a urbanidade de cada um dos lugares.”

Em virtude do papel estruturador do espaço conferido à mobilidade, sobretudo nas últimas décadas, considera-se pertinente para este estudo a adoção de uma abordagem sistêmica da mobilidade nas dinâmicas da Região Metropolitana de Maringá, prevendo a integração de seu diagnóstico e de suas propostas com as demais funções públicas de interesse comum prioritárias.

A abordagem proposta vem ao encontro ao estabelecido pelo Termo de Referência, enquanto conteúdo mínimo a ser considerado para o desenvolvimento dos trabalhos referentes a presente etapa, a saber:

1. modelo de soluções de articulação regional segundo modais mais utilizados na atualidade no interior do recorte geográfico e gestão dos sistemas, incluindo política tarifária e arranjos institucionais;
2. utilizar como referência os estudos e diretrizes em vigor de caráter setoriais ou inseridas em planos mais amplos como o caso dos Planos Diretores Municipais;
3. adotar um nítido compromisso com os transportes coletivos e multimodais:
 - i.a elaboração de plano integrado de transporte coletivo e de ciclovias,
 - ii.a promoção do transporte não motorizado;
 - iii.a promoção da integração do transporte a nível metropolitano;
 - iv.o investimento na rede de ciclovias formando uma rede metropolitana e na melhoria dos espaços públicos para pedestres;
 - v.implantação de redes de calçadas contínuas.
4. levar em consideração todas as análises e diretrizes existentes nos municípios no tema da Mobilidade Metropolitana, assim como as de caráter regional;
5. priorizar as análises referentes às carências de articulação entre o município polo e os municípios do recorte metropolitano, com vistas a reforçar as centralidades a serem propostas pela do FPIC - Uso do solo;
6. propor a expansão do sistema viário visando o desenvolvimento orientado do crescimento metropolitano. (PARANACIDADE, 2019, item 10.3.2).

Visando o atendimento das disposições contidas no Termo de Referência e em concordância com a compreensão sistêmica da mobilidade, a metodologia para o desenvolvimento deste item é detalhada na sequência. A metodologia prevê dois momentos distintos dos estudos. O primeiro é voltado para o desenvolvimento de diagnóstico e da compreensão do cenário atual da mobilidade na RMM. O segundo é pautado na elaboração de diretrizes e proposições para o desenvolvimento sustentável da região.

Para a elaboração do diagnóstico para FPIC de Mobilidade Metropolitana, sugere-se, em um primeiro momento, a pesquisa documental e revisão bibliográfica de estudos técnicos e legislações relevantes, tais como:

- Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná (SEDU, 2017)
- REGIC – Regiões de influência das Cidades (IBGE, 2018)
- Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte (2019)
- Planos Diretores Municipais
- Planos de Mobilidade Municipais

Somam-se a estes demais estudos e relatórios técnicos – preferencialmente de fontes oficiais – que se mostrarem pertinentes ao longo do desenvolvimento desta etapa.

Concomitantemente, deverá ser iniciado o levantamento, sistematização e georreferenciamento (quando for o caso) de informações pertinentes à mobilidade no contexto da Região Metropolitana de Maringá. Estas informações se referem, sobretudo, às condições institucionais, sociais, físicas e territoriais que moldam o cenário atual da FPIC em questão. Destaca-se aqui o levantamento das seguintes informações:

- Existência de consórcios públicos intermunicipais para provisão de infraestrutura e serviços de transporte metropolitano.
- Integração tarifária.
- Concessões de Transporte Coletivo existentes.
- Tendência de crescimento urbano.
- Participação dos municípios em programas estaduais, federais ou

internacionais voltados para mobilidade urbana.

- Densidades demográficas regionais.
- Perfis socioeconômicos.
- Grandes compartimentos por usos do solo.
- Movimento pendular para trabalho e estudo.
- Identificação dos eixos de mobilidade regional para os modais (a pé, bicicleta, motorizado privado, motorizado público, carga).
- Polos geradores de tráfego metropolitano.
- Terminais de transporte metropolitanos ou com integração metropolitana.
- Ciclovias intermunicipais.
- Existência corredores estruturais de alta capacidade.
- Desejos de viagens intermunicipais (pesquisas de Origem - Destino (OD) existentes).
- Ligações por transporte coletivo (IBGE).
- Obras de integração metropolitana, previstas ou em andamento.
- Restrições ambientais.
- Ligações intermunicipais - Departamento de Estradas de Rodagem (DER) – concessão de linhas intermunicipais.
- Pesquisa Origem - Destino (OD) de Cargas – conforme os estudos apresentados no Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte.
- Dados NF Eletrônica – conforme os dados apresentados no Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte.

Ressalta-se que, em virtude do escopo do trabalho de elaboração do PDUI e em consonância com o Termo de Referência, as informações supracitadas devem provir de levantamentos e estudos técnicos existentes. Portanto, uma vez devidamente organizadas, as informações disponíveis serão analisadas de maneira integrada, a partir da elaboração de mapas temáticos, figuras e tabelas-síntese.

Na sequência, é proposto o aprofundamento da análise a partir da utilização de indicadores. Estes indicadores têm por objetivo explicitar as condições da mobilidade da RMM e contribuir para visualização de tendências futuras, a partir de sua relação com a projeção da população e a tendência de crescimento urbano

metropolitano.

Com base nas diversas referências e metodologias estudadas, para a definição dos indicadores aqui selecionados, os parâmetros utilizados consideraram que: fossem acessíveis à maioria das cidades; não tivessem grande complexidade, buscando maior possibilidade de compreensão por parte da população em geral e de adoção pelos técnicos locais para fins de monitoramento e que garantissem fácil percepção para análise.

Também foram considerados os indicadores que se repetiam nas referências metodológicas para escala urbana e/ou metropolitana e que se mostraram elementos efetivos para o planejamento da mobilidade regional e urbana. Estes indicadores foram, sempre que necessário, adaptados à realidade do recorte espacial da RMM.

Ressalta-se que serão utilizados os dados secundários disponíveis, sendo descartados os indicadores aqui propostos cujos dados necessários não sejam acessíveis a esta consultora. Os resultados serão apresentados em forma de tabelas e mapas.

A seguir, são apresentados os indicadores selecionados, agrupados segundo as variáveis consideradas:

Quadro 3 - Indicadores selecionados

Variável	Indicador(es) Proposto(s)
Acessibilidade a emprego utilizando transporte público.	Oferta de trabalho e/ou grandes empregadores na proximidade de transporte público (500 m).
	População de baixa renda na proximidade de infraestrutura de transporte público coletivo de alcance metropolitano (500 m).
	População morando na proximidade de infraestrutura de transporte público coletivo de alcance metropolitano (500 m).
Acesso a emprego e escola por meios de mobilidade ativa.	Localização de IES – Instituição de Ensino Superior de abrangência regional (raio de 500 m a pé de linhas ou terminais de transporte metropolitano e até 5 km para bicicleta).
	Densidade populacional.

Variável	Indicador(es) Proposto(s)
	Oferta de trabalho e/ou grandes empregadores (raio de 500 m a pé e até 5 km para bicicleta).
Acesso a equipamentos e serviços urbanos de âmbito regional por transporte público e mobilidade ativa.	Localização de equipamentos e serviços públicos de âmbito metropolitano acessíveis dentro de 60 minutos por transporte público ou até 5 km de bicicleta.
Divisão Modal.	Serviço de transporte público intermunicipal per capita da população.
	% do total de passageiros/dia da região em viagens intermunicipais.
	Número diário de viagens metropolitanas feitas por modos coletivos de transporte.
	Porcentagem das vias de conexão intermunicipal com ciclofaixas seguras.
Intermodalidade no transporte regional.	Existência de paraciclos ou bicicletários junto a terminais de transporte público de alcance metropolitano.
	Existência de terminais intermodais regionais.
	Existência da questão intermodal nos planos de mobilidade.
Logística.	% do transporte de carga que tem destino intrametropolitano.
	Equipamentos de infraestrutura logística de âmbito regional existentes ou propostos.
Integração física e tarifária.	Existência de terminal de integração metropolitana.
	Existência de linhas intermunicipais.
	Existência de tarifa metropolitana.
Institucional.	Existência de consórcios para aquisição de máquinas e equipamentos de execução de obras de infraestrutura de transportes (COSTA, 2008).
	Consórcios para execução de obras de manutenção, conservação e construção de infraestrutura de transportes (COSTA, 2008).
	Consórcios para prestação de serviços de transporte público urbano e metropolitano (COSTA, 2008).

Variável	Indicador(es) Proposto(s)
	Existência de Planos de Mobilidade Urbana.
	Existência de estrutura administrativa responsável pelo planejamento e gestão da mobilidade municipal.

Fonte: URBTEC™, 2021.

Os mesmos indicadores acima listados podem ser utilizados futuramente para o monitoramento da dinâmica de integração metropolitana, permitindo o acompanhamento da evolução de seu desenvolvimento e, portanto, a elaboração de novos planos e projetos que possam garantir o desenvolvimento integrado sustentável da RMM, bem como ajustes de seus futuros recortes.

Uma vez consolidadas as principais questões referentes ao diagnóstico desta FPIC no contexto da Região Metropolitana de Maringá, será dado início à elaboração das propostas. As proposições para esta FPIC deverão considerar também as análises e resultados obtidos para as demais FPICs, sendo imprescindível o alinhamento entre as proposições para essas.

Considera-se pertinente ressaltar que as diretrizes e propostas elaboradas devem estar em consonância com os princípios da Agenda 2030, destacando-se a observância de quatro Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para esta FPIC, sendo eles:

- Objetivo 7: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.
- Objetivo 9: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- Objetivo 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Além disso, as proposições para a FPIC de mobilidade metropolitana devem ter em conta os compromissos da Nova Agenda Urbana (NAU), de forma a fomentar

o desenvolvimento sustentável da Região Metropolitana de Maringá, em consonância com preceitos adotados a nível mundial.

3.3.3. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO METROPOLITANO

Em um primeiro momento, considera-se importante ressaltar a transversalidade e a inter-relação deste tema com os demais, sendo que o mesmo condiciona a análise e a proposição inicial de eventual recorte no atual desenho territorial da RM de Maringá, o qual necessariamente será revisto ainda sob o prisma das demais avaliações temáticas.

Considerando o exposto, os métodos adotados para a elaboração do diagnóstico e das diretrizes referentes à FPIC de Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano descritos a seguir, em conformidade com o Termo de Referência deste plano.

Em virtude da diversidade de temas compreendidos pela presente FPIC, o conteúdo mínimo para esta análise – preconizado pelo documento de referência – é sistematizado a partir dos seguintes itens:

- **Item 1:** *Identificar as grandes unidades ambientais que possam ter interesse no diálogo intermunicipal e metropolitano, com destaque para as áreas de mananciais atuais e futuras, as áreas de proteção ambiental, as áreas sujeitas à risco quer de deslizamento, de inundação, e congêneres, áreas atuais e previstas para implantação de sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos e unidades de conservação que extrapolem os limites municipais;*
 - **Sub-item 1.1:** *Áreas de Mananciais Atuais e Futuras;*
 - **Sub-item 1.2:** *Áreas de Proteção Ambiental;*
 - **Sub-item 1.3:** *Áreas de Risco – Inundação e riscos geológicos e geotécnicos (erosão, deslizamentos e outros);*
 - **Sub-item 1.4:** *Áreas atuais e previstas para implantação de Sistemas de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos;*
- **Item 2:** *Relatar, em nível metropolitano, os principais entraves ambientais ou polêmicas entre expansão urbana, rural e conservação ambiental;*

- **Item 3:** *Descrever e analisar as estruturas (públicas ou privadas) de serviços públicos relativamente ao meio ambiente (como água, esgoto, drenagem e resíduos) que mereçam esforços associativos para sua melhor oferta e qualidade;*
- **Item 4:** *Descrever os entraves intermunicipais na gestão dos recursos ambientais de interesse metropolitano. Neste quesito, dever-se-á enfatizar os pontos críticos nas relações interinstitucionais frente ao trato das questões ambientais na RM;*
- **Item 5:** *Identificar e avaliar territorialmente a oferta e a demanda por serviços ecossistêmicos na Região Metropolitana, assim como seus respectivos benefícios e ameaças por categoria de uso do solo.*

Na sequência, são explicitados os métodos relacionados para cada um dos tópicos supracitados, seguidos por uma síntese dos encaminhamentos metodológicos a serem adotados para esta FPIC.

- **Item 1:** *Identificar as grandes unidades ambientais que possam ter interesse no diálogo intermunicipal e metropolitano, com destaque para as áreas de mananciais atuais e futuras, as áreas de proteção ambiental, as áreas sujeitas à risco quer de deslizamento, de inundação, e congêneres, áreas atuais e previstas para implantação de sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos e unidades de conservação que extrapolem os limites municipais;*

Para tanto, será realizada a revisão, análise e a sistematização de dados secundários disponíveis e informações que se encontrem em trabalhos regionais e municipais, especialmente nos Planos de Bacias Hidrográficas, nos Planos Diretores dos Municípios, no Plano Estadual de Resíduos Sólidos, no Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte, Planos Municipais de Saneamento, dentre outros desenvolvidos e elaborados pelo PARANACIDADE e demais instituições estaduais e municipais.

A sistematização ocorrerá em duas etapas: a) para classificação dos dados e informações; b) para espacialização cartográfica. Na etapa de classificação, as informações serão categorizadas de acordo com sua própria natureza (de limitação, de potencialidade, de restrição ou mesmo de importância regional), sempre

considerando a influência desses aspectos face ao contexto metropolitano. Tal classificação tem por objetivo analisar quais são as características, potencialidades e fragilidades ambientais existentes no âmbito regional, norteando as demais etapas do trabalho. Na etapa de espacialização, as informações já classificadas serão cartografadas e quantificadas em tabela multicritério, visando a abrangência territorial desses aspectos permitindo assim seus cruzamentos que venham, possivelmente, a gerar outros dados e informações.

○ ***Sub-item 1.1: Áreas de Mananciais Atuais e Futuras;***

Deverá ser observado o cenário atual dos recursos hídricos destinados ao abastecimento público de água potável (superficiais e/ou subterrâneos), como também aos demais usos múltiplos, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos (2011), nos Planos de Bacias Hidrográficas, nos Planos Municipais de Saneamento e de expansão de abastecimento de água e de coleta e tratamento de efluentes domésticos e industriais da SANEPAR (se houver), bem como avaliação da situação atual dos contratos de concessão dos municípios e/ou a operação e manutenção de sistemas municipais de saneamento básico, sempre considerando o aspecto regional (e o nível de integração dos sistemas de abastecimento de água) e o caráter estratégico do presente trabalho. Também será avaliado o pagamento de ICMS Ecológico aos municípios que detêm áreas de mananciais e a evolução quantitativa e qualitativa dos mesmos.

As informações e análises servirão para a projeção de cenários futuros frente às atuais demandas e seus crescimentos num horizonte de 10 anos, tanto em quantidade como em qualidade, diante do crescimento populacional, de fenômenos climáticos, das pressões urbanas e especialmente da influência dos instrumentos jurídicos e institucionais hoje existentes para a sua gestão e proteção.

○ ***Sub-item 1.2: Áreas de Proteção Ambiental;***

Serão levantadas as áreas de proteção ambiental, especialmente com base no Cadastro Estadual de Unidades de Conservação, como também em registros federais e municipais, observando particularmente o arcabouço legal que abriga o tema. Serão identificados conflitos de interesses já instalados ou potenciais e a relevância metropolitana de tais unidades, tanto para a proteção de mananciais, de paisagem ou da flora e fauna, quanto para a identificação de sua importância no

contexto dos serviços ecossistêmicos, bem como para a avaliação dos incentivos de ICMS (ICMS Ecológico) atribuído a essas unidades, como pagamento revertido aos municípios.

- **Sub-item 1.3:** *Áreas de Risco – Inundação e riscos geológicos e geotécnicos (erosão, deslizamentos e outros);*

Com base no mapeamento da Fragilidade Ambiental do Paraná (2006), nos Planos Municipais de Saneamento, no que diz respeito às drenagens urbanas e nas demais informações de natureza geológica, geotécnica e de controle de cheias, buscar-se-á compreender causas e efeitos e espacializar os pontos a seguir:

- Zonas de enchentes e alagamentos e correlações com planícies aluvionares e a eficácia do macrossistema de controle de cheias, as integrações metropolitanas e conexões com os sistemas municipais de microdrenagem (eventuais gargalos) e a gestão no atendimento às ocorrências relacionadas; Zonas já identificadas ou com potencial geológico-geotécnico para fenômenos de erosão (com atenção ao Arenito Caiuá), escorregamentos, deslizamentos, deslocamentos, rolamentos, afundamentos e outros.
- Identificação de conflitos, já instalados e, vinculados à impermeabilização, ao mau uso e à ocupação do solo nestas zonas.
- Identificação dos instrumentos legais, jurídicos e institucionais (municipais e estaduais) para a gestão de tais zonas, determinando a sua eficácia.

- **Sub-item 1.4:** *Áreas atuais e previstas para implantação de Sistemas de Tratamento e Disposição de Resíduos Sólidos Urbanos.*

Relativo aos resíduos sólidos, tomando por base o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (2017), e com as contribuições dos Planos Municipais de Saneamento, já no âmbito do diagnóstico, serão identificadas as atuais áreas de destinação das diferentes categorias de resíduos – domiciliar, séptico, industrial e da construção civil; as distâncias a partir dos polos geradores percorridas para tanto; as zonas com potencial para abrigar unidades de tratamento, de triagem e transferência dos resíduos; os sistemas formais ou informais de gestão regional dos mesmos (de natureza exclusivamente pública ou mista com a participação da iniciativa privada) com vistas a uma possível e futura gestão consorciada.

Serão levantadas as quantidades geradas, os principais setores geradores e as formas de tratamento ou destinação (adequadas ou não) e quais as necessidades no âmbito regional para adoção das diretrizes previstas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (2017) ou outras que couberem.

- **Item 2:** *Relatar, em nível metropolitano, os principais entraves ambientais ou polêmicas entre expansão urbana, rural e conservação ambiental;*

Será realizada a análise integrada dos Planos Diretores municipais, cotejando os resultados das análises da FPIC zoneamentos de uso e ocupação do solo e seus parâmetros, com os aspectos diagnosticados como de restrição ambiental. Será dada ênfase aos possíveis conflitos do uso do solo e da água frente às necessidades sociais e econômicas de cada município, às proposições contidas no planejamento regional e aos dispositivos legais relativos à proteção do meio ambiente e dos recursos hídricos.

As tendências de expansão das manchas urbanas, os seus vetores de crescimento urbano e até mesmo de atividade agrícola e de mineração, serão sobrepostos com às áreas de mananciais, unidades de conservação ambiental, áreas de fragilidade geoambiental, áreas de risco ao uso e à ocupação, áreas de preservação permanente e áreas que abriguem relevantes coberturas vegetais. O objetivo será o de se confeccionar uma matriz dos conflitos, entraves e polêmicas, acompanhada de respectiva cartografia.

- **Item 3:** *Descrever e analisar as estruturas (públicas ou privadas) de serviços públicos relativamente ao meio ambiente (como água, esgoto, drenagem e resíduos) que mereçam esforços associativos para sua melhor oferta e qualidade;*

Para atender o especificado para esse item, serão analisados os Planos de Saneamento Básico dos municípios da região, com vistas a identificar particularidades locais no contexto metropolitano. Especial atenção será dada para a localização, tanto das captações de água para fins de abastecimento quanto dos lançamentos de efluentes de estações de tratamento de esgoto. As áreas de manancial, as bacias hidrográficas receptoras de esgoto, as metas de enquadramento qualitativo dos corpos hídricos conforme seus Planos de Bacias

Hidrográficas e a localização dos diversos usos da água. Tais informações serão inter-relacionadas com as demais a fim de identificar incompatibilidades.

Nesse contexto e a partir dos dados secundários disponíveis, será avaliado o estágio atual de integração das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento dos efluentes líquidos, os seus índices de cobertura e de eficiência, com vistas à possibilidade de se buscar a universalização metropolitana dos serviços de saneamento básico, bem como as demandas hídricas futuras para abastecimento público. Para os resíduos sólidos, será realizada uma análise da situação geral dos atuais locais de disposição final e dos desafios relacionados. As informações contidas nos Planos de Saneamento Municipais em conjunto com o Plano Estadual de Resíduos Sólidos (2017) servirão como fontes iniciais.

Por fim, serão diagnosticados quais dos temas – água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos - merecerão esforços políticos, jurídicos e institucionais para a formação de consórcios intermunicipais visando sua gestão.

- **Item 4:** *Descrever os entraves intermunicipais na gestão dos recursos ambientais de interesse metropolitano. Neste quesito, dever-se-á focar os pontos críticos nas relações interinstitucionais frente ao trato das questões ambientais na RM;*

Inicialmente, serão mapeados os atores estratégicos que tenham relação com a gestão dos recursos ambientais nos níveis municipal, estadual e federal. Tal mapeamento identificará e reconhecerá o papel e as responsabilidades de cada um nos possíveis entraves jurídicos, institucionais e interfederativos. Paralelamente, os entraves e desafios da gestão dos recursos naturais em nível metropolitano serão listados, justificados e apresentados em uma matriz, já sugerindo os eventuais conflitos e sobreposições de competências interinstitucionais. Para tanto, serão analisados dispositivos legais, normas, atos e regras que tratam das responsabilidades, objetivos e papéis de cada ator. Destaca-se que, nesse âmbito, além dos atores governamentais, também serão considerados os demais atores, tais como o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, organizações não governamentais e instituições públicas e privadas com atuação ambiental e regional de relevância.

Especial atenção será dada aos encaminhamentos e responsabilidades

relativos aos processos administrativos de licenciamento ambiental e da outorga pelo uso dos recursos hídricos.

- **Item 5:** *Identificar e avaliar territorialmente a oferta e a demanda por serviços ecossistêmicos na Região Metropolitana, assim como seus respectivos benefícios e ameaças por categoria de uso do solo.*

Para atender o especificado, serão classificadas as potencialidades ambientais existentes (identificadas e espacializadas) que possam ser consideradas como serviços ecossistêmicos metropolitanos, tais como: mananciais, matos florestais e paisagem, dentre outros. O objetivo é mapear esses serviços, tanto conceitualmente como territorialmente, a fim de identificar quais são as áreas com maior demanda e oferta para tanto e, assim, subsidiar proposições visando potencializar os mesmos e encaminhar seus modelos de governança.

As análises e propostas derivadas deverão atender aos objetivos da Agenda 2030 considerando o “capital natural” diagnosticado e suas relações de ganho ou perda econômica pelo seu uso ou não, de forma direta e indireta.

Por fim, ressalte-se que a metodologia prevê a inter-relação e a identificação das aderências entre os diversos temas, sempre ilustradas com gráficos, tabelas, quadros e demais recursos de comunicação visual que se fizerem necessários.

Na ausência dos dados para o cumprimento da metodologia proposta, poderão ocorrer alterações pontuais, que serão devidamente justificadas ao longo da elaboração do estudo.

- **Síntese do encaminhamento metodológico**

Em síntese, o encaminhamento metodológico pretendido é expresso em linhas gerais a seguir:

- Diagnóstico (Cenário Atual)

Áreas de Mananciais Atuais e Futuras:

1. Abrangência territorial (superficiais e subterrâneos).
2. Disponibilidade hídrica para abastecimento público em relação às demandas atuais e futuras (horizonte de 10 anos).
3. Sistema atual de proteção frente às pressões urbanas e as tipologias de uso e de ocupação do solo (eficiência, necessidades

e conflitos instalados e potenciais).

Saneamento Básico

1. Abrangência, eficiência, cobertura e integração dos sistemas de abastecimento público de água potável, de coleta e tratamento de efluentes líquidos (esgoto), de coleta, transporte, destinação final e tratamento de resíduos sólidos e de drenagem urbana (macro e microdrenagem) no âmbito metropolitano e intermunicipal.

Unidades de Conservação

1. Estágio quantitativo e qualitativo atual.
2. Necessidades de criação de novas unidades e indicação de sua tipologia.
3. Sistemas de gestão das unidades e necessidades de manutenção e melhoria.

Áreas Verdes Rurais e Urbanas

1. Estágio das áreas rurais cadastradas no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e seus planos de recuperação.
2. Situação atual de manutenção das áreas verdes urbanas e os planos municipais de arborização.

Licenciamentos Ambientais e Outorgas pelo Uso da Água

1. Identificação dos atuais estágios de seus processos administrativos, com ênfase nas competências legais e institucionais de cada um dos seus responsáveis (atores), diagnosticando-se conflitos (atuais e potenciais) e sobreamentos.
2. Identificação de possíveis caminhos para integração metropolitana dos processos e trâmites administrativos de licenciamento ambiental e de outorga pelo uso da água (superficial e subterrânea).
3. Identificação de possíveis procedimentos institucionais operacionais integrados de monitoramento, de acompanhamento e de fiscalização.

4. Avaliação da implantação de modelo de gestão ambiental descentralizado para os municípios, ou conjunto de municípios da Região Metropolitana de Maringá, podendo ser estabelecido um NUC – Núcleo Urbano Central.

Áreas de Riscos

1. Identificação das zonas de risco (ou com potencial de risco) de variadas naturezas (inundações e geológico/geotécnicos).
2. Identificação dos conflitos já instalados ou potenciais frente ao uso e à ocupação do solo nestas zonas.
3. Identificação dos instrumentos de gestão destas zonas e sua eficácia.

Demanda e oferta de Serviços Ecossistêmicos

1. Identificação e avaliação, sob a ótica dos seus prováveis benefícios e ameaças, aos diferentes usos do solo metropolitano.

O diagnóstico do Cenário Atual deverá, então, apontar caminhos para a construção do Cenário Futuro da Região Metropolitana de Maringá, capazes de amparar propostas de programas, planos setoriais e de projetos específicos, inclusive de acompanhamento e de monitoramento das FPICs.

Tais caminhos serão pavimentados por diretrizes gerais que, desde a consolidação do Diagnóstico, enxergarão os objetivos, as metas, a constituição e a operacionalização do novo ente metropolitano de natureza interfederativa concebido para a Gestão das Funções Públicas de Interesse Comum aqui abordadas.

Adiante, são elencadas as principais fontes de informações inicialmente previstas:



Quadro 4 – Síntese da Etapa 03

FONTES INICIALMENTE PREVISTAS

- Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte (2019)
- Estudo da SEDU (2017) com os níveis hierárquicos da relação metropolitana
- Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (2017)
- Relatório da Conjuntura dos Recursos Hídricos do Paraná (2020)
- Planos Diretores Municipais
- Planos de Saneamento Básico Municipal
- Mapeamento do Uso e Cobertura da Terra do Estado do Paraná (2020)
- Mapeamento da Fragilidade Ambiental do Paraná (2006)
- Mapeamento das áreas de restrição ambiental (órgãos do governo federal, estadual e municipal), como áreas de preservação permanente, unidades de conservação, terras indígenas, áreas de manancial, etc.
- Outorgas de Captação e Lançamento de Efluentes (2020)
- Procedimentos de Licenciamento Ambiental cadastrados no SGA (2020)
- Carta das Águas Subterrâneas do Paraná (2016)
- Mapeamento dos Direitos Minerários (2020)
- Dispositivos legais pertinentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional
- Mapa Geológico do Estado do Paraná
- Plano Estadual de Recursos Hídricos (2011)
- Plano das Bacias Hidrográficas – Pirapó, Baixo Ivaí, Alto Ivaí, Paraná 1, Paranapanema 4
- Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná (2017)
- Cadastro Estadual (IAT) e Federal de Unidades de Conservação e Áreas de Relevante Interesse Ambiental (MMA)
- Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR

Entende-se que o conteúdo a ser desenvolvido nesta etapa pode contribuir para a determinação do Recorte Territorial Metropolitano, podendo realçar a justificativa técnica para essa definição. Assim, a consultora sugere a elaboração do Produto 3F – Consolidação do Recorte da Região Metropolitana, o qual deverá reunir os resultados e discussões alcançados a partir da identificação das principais questões referentes ao diagnóstico e às propostas para as funções públicas de interesse comum, em sobreposição aos estudos prévios de definição do recorte da RM.

Tendo em vista o conteúdo abordado no relatório final do P3, considera-se pertinente que a atividade de assinatura da Carta de Adesão dos Municípios (prevista para ocorrer na Etapa 02 no Termo de Referência) seja realizada durante a Etapa 03, ao final da 1ª Audiência Pública.

Quadro 5 – Síntese da Etapa 03

ATIVIDADES

- Elaboração de diagnóstico, diretrizes e propostas relativas às FPICs priorizadas.
- Espacialização do diagnóstico e das diretrizes em bases cartográficas.
- Levantamento e análise das convergências e divergências de interesses metropolitanos.
- Realização de diagnóstico e proposição de diretrizes de ordenamento territorial metropolitano.
- Indicação de projetos estratégicos e ações prioritárias.

EVENTOS

- Reunião Técnica 06 – Apresentação do P3 em versão preliminar
- Oficinas Técnicas 02 – Capacitação das equipes municipais para realização do Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas
- 1º Audiência Pública e assinatura da Carta de Adesão dos municípios (Reunião Técnica 05) – Apresentação do P3.
- Reunião Técnica 07 – Apresentação do P3 em versão final.

PRODUTOS

- Produto 3A – Planejamento Territorial e Uso do Solo
- **Produto 3B – Mobilidade metropolitana**
- **Produto 3C – Meio Ambiente e Saneamento**
- Produto 3D – Síntese das convergências e divergências
- Produto 3E – Macrozoneamento
- *Produto 3F – Consolidação do Recorte da Região Metropolitana*
- Relatório de Atividades 03

Fonte: URBTEC™, 2021.

3.4. DEFINIÇÃO DE PROCESSOS REFERENTES ÀS TRÊS FPICs PRIORIZADAS

Em virtude dos desafios institucionais inerentes à organização dos territórios metropolitanos, a Etapa 04 dedica-se essencialmente à análise e à determinação dos processos referentes às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs).

As Funções Públicas de Interesse Comum caracterizam a gestão compartilhada entre municipalidades, de atividades e serviços que ultrapassam os limites territoriais de um município. Esta gestão compartilhada deve promover um ambiente institucional metropolitano articulado, de modo a fortalecer o planejamento, a implementação e a gestão eficiente das políticas públicas.

As FPICs são embasadas por uma série de instrumentações jurídicas, de diferentes instâncias. Destacam-se a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Metr pole, Lei Federal n.º 13.089/2015; a Constitui o Estadual do Paran ; a Lei Complementar n.º 111/2005, a qual disp e sobre as Regi es Metropolitanas do Estado do Paran  e a Lei Federal n.º 11.107/2005, que disp e sobre a contrata o de cons rcios p blicos.

A presente etapa   dedicada   identifica o dos processos de gest o atual das tr s FPICs priorizadas pelo Termo de Refer ncia (i. Planejamento Territorial e Uso do Solo Metropolitano; ii. Mobilidade Metropolitana; iii. Meio Ambiente e Saneamento Metropolitano). Caso, por ventura, outras fun es p blicas de interesse comum sejam diagnosticadas e consideradas pertinentes ao presente estudo, estas poder o ser inclu das neste cap tulo.

O diagn stico das FPICs dever  contemplar, conforme estabelece o Termo de Refer ncia, “an lises de como os munic pios as tratam no n vel de suas gest es e de quais seriam as mudan as para o interesse metropolitano”. Para tanto, ser  realizada uma an lise e indica o dos diferentes degraus de metropoliza o de cada um dos munic pios na defini o de seus compromissos na gest o intermunicipal/regional de cada uma das FPICs.

Dever o ser considerados os aspectos jur dicos, institucionais e t cnicos no que se refere ao processo de gest o das FPICs, os quais poder o ser apresentados em formato de quadro s ntese, al m de fluxograma processual, de modo a permitir uma compreens o clara da gest o daquela determinada Fun o P blica de Interesse Comum.

Contida nesta an lise, poder o ser indicados os elementos norteadores desta gest o, tal qual o modelo jur dico apropriado (contrato, conv nio, cons rcio, concess o, parceria p blico privada, entre outros), agentes e entes federativos envolvidos, munic pios participantes, prazos, custos e demais *inputs* dispon veis cab veis.

Isto posto, al m da an lise dos documentos pertinentes,   necess rio o di logo com as concession rias p blicas e demais ag ncias do governo que possuem participa o na gest o das mencionadas FPICs, conforme j  sinaliza o Termo de Refer ncia.

Após a devida compreensão da gestão atual das FPICs mencionadas, os *outputs* obtidos ao longo da construção do Produto 3 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias deverão ser levados em consideração na determinação das propostas de gestão destas FPICs.

A segunda parte do Produto 04 é destinada à proposição de gerenciamento das Funções Públicas de Interesse Comum, conforme preconiza o Termo de Referência. Em face disto, serão produzidos mecanismos de implantação para a gestão, execução, controle e monitoramento das mesmas.

Sob este intuito, serão apresentados modelos de gestão para cada FPIC, tendo em vista a estrutura organizacional necessária, formatos de operacionalização, representatividade interfederativa (intermunicipal/metropolitano), direitos e deveres dos atores envolvidos (responsabilidades), custos estimados de cada um dos integrantes municipais e quaisquer dinâmicas intermunicipais necessárias para a futura Governança Interfederativa.

VERSÃO PRELIMINAR



Quadro 6 – Síntese da Etapa 04**ATIVIDADES**

- Análise e determinação dos processos de gestão para cada uma das FPICs priorizadas.
- Elaboração de propostas relativas à gestão das FPICs em nível metropolitano, indicação de responsabilidades e estimativa dos custos a serem assumidos por cada município.

EVENTOS

- Reunião Técnica 08 – Apresentação do P4 em versão preliminar.
- Oficinas Técnicas 03 – Capacitação para definição dos processos referentes as três FPICs priorizadas.
- Reunião Técnica 09 – Definição de ações a serem desenvolvidas para implementação das FPICs.
- 2ª Audiência Pública – Apresentação do P4.
- Reunião Técnica 10 – Apresentação do P4 em versão final.

PRODUTOS

- Produto 4 - Definição dos processuais relativos às FPICs.
- Relatório de Atividades 04.

Fonte: URBTEC™, 2021.

VERSÃO PRELIMINAR

3.5. MODELO DE GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA METROPOLITANA

O Produto 5 se debruçará sobre a proposta de Modelo de Governança Interfederativa, o qual é compreendido como a constituição de uma instituição de instância metropolitana, de caráter público e intermunicipal. Sua atribuição primária é a operacionalização, em termos político-técnico-administrativo, das mencionadas Funções Públicas de Interesse Comum. Isto posto, as políticas públicas setoriais estarão respaldadas por este modelo de gestão, o qual promoverá maiores possibilidades de eficácia e atingimentos dos objetivos pretendidos.

O modelo a ser submetido deverá estar em consonância com os preceitos estabelecidos pelo Estatuto da MetrÓpole, Lei Federal nº 13.089/2015, em especial o Capítulo III, como se observa:

DA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DE REGIÕES METROPOLITANAS E DE AGLOMERAÇÕES URBANAS

Art. 6º A governança interfederativa das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas respeitará os seguintes princípios:

- I - prevalência do interesse comum sobre o local;
- II - compartilhamento de responsabilidades e de gestão para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;
- III - autonomia dos entes da Federação;
- IV - observância das peculiaridades regionais e locais;
- V - gestão democrática da cidade, consoante os Art. 43 a 45 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;
- VI - efetividade no uso dos recursos públicos;
- VII - busca do desenvolvimento sustentável.

(BRASIL, 2015, s/p.)

Devido à complexidade do assunto, a proposta deverá contemplar os resultados obtidos em debates com os agentes envolvidos, incluindo as diversas estruturas governamentais diretamente relacionadas. Conforme dita o Termo de Referência, a proposta do Modelo de Governança Interfederativa se dará por meio de uma construção consorciada, prevalecendo a transparência e a participação.

Ainda em atendimento ao TR, a construção consorciada terá como gatilho de discussão o Modelo Preliminar de Governança Interfederativa Metropolitana baseado no disposto pela SEDU/PARANACIDADE (2017). Estas discussões deverão ocorrer em espaço destinado a este fim, conforme apresenta o Capítulo 5 – Eventos Participativos deste Plano de Trabalho.

Após deliberação coletiva, o Produto 5 – Modelo de Governança Interfederativa apresentará a análise das potencialidades e especificidades para a gestão compartilhada desta região metropolitana, bem como os atores envolvidos na constituição deste modelo de gestão.

Sobre esta composição, retoma-se o quesito democrático e interfederativo como insumos fundamentais para a determinação dos agentes constituintes da gestão das funções públicas de interesse comum, seja de natureza pública ou privada.

Compete igualmente a este produto técnico a submissão da proposta consorciada de modelo organizacional da instituição metropolitana, incluindo os aspectos administrativos e legais pertinentes, bem como financeiro e contábil (determinação da origem dos recursos para custeio operacional e trabalhista, os demais custos compartilhados), além da disponibilização de recursos e pessoal e demais medidas mínimas para operacionalização desta instituição de cunho metropolitano.

Após participação popular – em caráter de audiência pública – do Modelo de Governança Interfederativa, uma minuta do projeto de lei complementar estadual deverá ser submetida. Esta instrumentação jurídica será contemplada no Produto 6 – Relatório Final com as Propostas Consolidadas.

Por fim, reforça-se a necessidade de articulação clara e efetiva deste Modelo de Governança com os demais degraus governamentais, seja de instância municipal, regional, estadual e federal.

Quadro 7 – Síntese da Etapa 05**ATIVIDADES**

- Elaboração de proposta de Modelo da Governança Interfederativa Metropolitana.
- Elaboração de minuta de anteprojeto de lei complementar.

EVENTOS

- Reunião Técnica 11 – Apresentação do P5 em versão preliminar.
- Oficina Técnica 04 – Apresentação do Modelo preliminar da Governança Interfederativa Metropolitana.
- 3º Audiência Pública – Apresentação do P5.
- Reunião Técnica 13 – Apresentação do P5 em versão final.

PRODUTOS

- Produto 5A – Modelo preliminar de Gestão Interfederativa.
- Produto 5B – Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana.
- Produto 5C – Projeto de Lei Complementar.
- Relatório de Atividades 05.

Fonte: URBTEC™, 2021.

VERSÃO PRELIMINAR

3.6. RELATÓRIO FINAL COM AS PROPOSTAS CONSOLIDADAS

A etapa final de construção deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado concatena a integridade dos elementos refletidos e deliberados ao longo das etapas anteriores. Em vista disso, a Etapa 6 é dedicada ao fechamento e compatibilização das propostas submetidas em um formato de Plano de Ação.

Este Plano de Ação prevê um horizonte de 10 anos, em conformidade com o Estatuto da Metrópole, quando cita em seu Artigo 11: “A lei estadual que instituir o plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá ser revista, pelo menos, a cada 10 (dez) anos.” BRASIL, 2015, s/p.)

Embora o horizonte temporal legal estipule uma década, o Plano de Ação deverá estabelecer horizontes intermediários, determinando ações de curto, médio e longo prazo, conforme determina o Termo de Referência. No entanto, faz-se necessário salientar que, caso seja compatível com os interesses metropolitanos em questão, as propostas não devem se ater à esta periodicidade legal, podendo extrapolar este limite temporal. Neste caso, tais propostas de distante alcance não estarão contempladas no Plano de Ação.

Este Plano de Ação ocupará uma função determinante na continuidade dos trabalhos técnicos, após o encerramento do contrato desta consultora, quando apresentará as atividades necessárias para a devida implantação deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado. Isto posto, adianta-se a possível revisão dos instrumentos legais metropolitanos vigentes, instituição do Modelo de Governança Interfederativa, a execução e controle das Funções Públicas de Interesse Comum.

O Plano de Ação será apresentado em formato sintético, em quadro, de modo a objetivar e efetivar o cumprimento das ações ali descritas. O quadro poderá ser organizado por FPIC ou demais formas de tematização, a ser determinado conforme andamento dos trabalhos, e poderá incluir os atores responsáveis pela sua execução.

Conforme já adiantado na Etapa 5, compete igualmente à presente etapa a submissão da minuta do projeto de lei complementar estadual e demais instrumentos jurídicos, se cabível, de modo a permitir a institucionalização deste

PDUI.

A democratização se dá via Conferência Metropolitana, momento em que haverá um pacto comunitário⁵ quanto às conclusões obtidas ao longo da construção coletiva deste Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, pela apreciação das propostas estruturantes metropolitanas, Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana e a minuta de lei.

Ao final desta etapa, haverá a entrega de todos os produtos consolidados, em suas versões finais, em formato digital e impresso. Além deste, compreende-se que, apesar de não estar evidenciado no item 12 – Resumo dos Produtos e Subprodutos e Eventos do Termo de Referência, o Resumo Técnico deverá ser finalizado nesta etapa, contendo a descrição sucinta e didática dos trabalhos realizados.

Quadro 8 – Síntese da Etapa 06

ATIVIDADES

- Elaboração de Plano de Ação em formato de quadro síntese das principais propostas.
- Produção do Resumo Técnico.

EVENTOS

- Reunião Técnica 14 – Apresentação do P6 em versão preliminar.
- Conferência Metropolitana.
- Reunião Técnica 15 – Apresentação do P6 em versão final e do Relatório de Atividades 06.

PRODUTOS

- Produto 6 – Relatório das propostas consolidadas.
- Resumo Técnico.
- Relatório de Atividades 06.

Fonte: URBTEC™, 2021.

⁵ Considerando a participação de membros das entidades metropolitanas existentes, da Equipe de Acompanhamento, da Equipe de Apoio, de representantes dos poderes executivo e legislativo municipais, do Ministério Público, de instituições e de associações representativas da região metropolitana, na pactuação do conteúdo apresentado.

4. EVENTOS PARTICIPATIVOS

Em conformidade com o Termo de Referência, o processo participativo deverá contar com a participação dos diferentes segmentos da sociedade representativa dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Maringá, tais como: Conselhos de Desenvolvimento, poderes públicos executivos e legislativos das três esferas de governo, a sociedade civil organizada e academia.

Para a realização dos eventos participativos, é fundamental o engajamento das equipes da consultora, da equipe técnica mista e especialmente da equipe da Coordenadoria da Região Metropolitana de Maringá, sendo esta última responsável pelo apoio técnico local no que diz respeito ao diálogo com as prefeituras, à mobilização da comunidade regional e ao apoio na consulta e no recrutamento para os *workshops*.

A URBTEC™ será responsável pelos materiais de suporte (como microfonia, multimídia, equipe de apoio, meios de gravação, entre outros) para garantir uma boa execução dos debates/apresentações. Os locais para realização de todos os eventos de participação deverão ser adequados (com, por exemplo, acessibilidade para pessoas com deficiência) e de fácil acesso. Os materiais para condução da apresentação (*slides*, entre outros) serão objetivos e de fácil compreensão e poderão ser publicados no site do próprio PDUI, elaborado pela URBTEC™, para que todos tenham acesso aos materiais para consultas e realizar sugestões durante os eventos, tornando o processo mais transparente.

De acordo com o Decreto Estadual nº 4230/2020, alterado pelo Decreto Estadual 6080/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao COVID-19 e demais legislações vigentes, os eventos abertos ao público podem ocorrer desde que obedecida a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) do local e todas as medidas sanitárias impostas. Vale ressaltar que a viabilidade dos eventos, no formato presencial, está condicionada às leis e decretos vigentes na data prevista para a realização do evento, podendo ser realizados ajustes no cronograma conforme a necessidade de adequação às medidas de restrição.

4.1. REUNIÕES TÉCNICAS

As reuniões técnicas ocorrem sob a prerrogativa de alinhar o andamento dos trabalhos, tanto por parte desta consultora quanto por parte da Equipe de Supervisão e Equipe de Apoio. Segundo o TR, as reuniões técnicas para apresentação dos produtos serão apresentadas em forma de *workshop*, ou seja, contarão com um representante técnico, responsável por conduzir as discussões e intermediá-las para que todos possam participar.

Dessa forma, deverá ser feita, inicialmente, uma apresentação dos principais temas a serem discutidos no evento e, na sequência, esses temas serão debatidos entre os participantes. Se necessário, serão aplicados questionários específicos aos temas em questão de modo a estimular o debate e a coleta de informações/sugestões.

Ao final da reunião, ajustes de comum acordo poderão ser realizados para as etapas subsequentes, visando a otimização e efetividade da elaboração do PDUI da RM de Maringá, inclusive alterações pré-definidas e aprovadas neste Plano de Trabalho, desde que oficializadas por escrito, seja por *e-mail* ou ofícios.

Ressalva-se que, conforme descrição do item 11.3 do Termo de Referência, a disponibilização de espaço e equipamento para as reuniões realizadas em formato de *workshop* serão de responsabilidade da contratante – PARANACIDADE.

As reuniões técnicas deverão ser realizadas em salas com condições adequadas de iluminação, ventilação, saídas de energia para instalação dos equipamentos de audiovisual necessários (1 projetor, 1 notebook, 1 caixa de som amplificada para microfone), mesas de apoio para projetor e equipamentos necessários para as apresentações.

4.2. OFICINAS TÉCNICAS

As oficinas técnicas são momentos de participação, discussão e troca de conhecimento. Seu grande objetivo é extrair informações pertencentes ao poder público local, bem como instigar discussões, reflexões e sugestões quanto ao processo de planejamento territorial. As oficinas técnicas também possuem como

premissa a introdução teórica dos conteúdos abordados na elaboração do PDUI, a mobilização e capacitação do corpo técnico, com o intuito de difundir a relevância dos assuntos abordados em determinada etapa e promover uma melhor eficácia da realização dos trabalhos.

De acordo com o TR, o formato das oficinas será definido em conjunto com a ES e EA durante a realização da Reunião Técnica 03. No entanto, considerando o atual cenário de pandemia da Covid-19, a consultora sugere que as Oficinas Técnicas 01 sejam realizadas nos municípios da RM presencialmente, de forma a evitar aglomerações e facilitar o recolhimento de dados municipais. Para as demais oficinas técnicas (02, 03 e 04), considerando que estas reuniriam cerca de 130 (cento e trinta) representantes municipais (cinco membros da EAM por município), é sugerida sua realização a partir de plataformas *online* com o seguinte formato:

a) Capacitação: inicialmente será realizada a abertura das atividades com uma apresentação da consultora para balizamento e alinhamento das perspectivas dos participantes a respeito dos conceitos e conteúdo dos PDUI da RM de Maringá, das etapas e das formas de participação no evento;

b) Debate: ao longo da apresentação da consultora, os participantes poderão encaminhar questionamentos, sugestões e críticas por escrito para a consultora. Na sequência será realizada a leitura das contribuições. As respostas poderão ser direcionadas para a consultora ou para as equipes de supervisão e de apoio.

c) Fechamento: uma vez encerrado o debate, o(s) representante(s) da consultora deve esclarecer qual será o destino das contribuições dos participantes, sendo aberto espaço para considerações finais.

Nesse caso, os eventos serão realizados com os principais órgãos municipais e deverão contar com membros da ES, EAM, EA e demais representantes dos municípios que integram a Região Metropolitana de Maringá.

4.3. FÓRUM METROPOLITANO

O Fórum Metropolitano está previsto na Etapa 02 da elaboração deste plano e terá como objetivo principal a discussão do novo recorte metropolitano, que poderá indicar a exclusão ou inclusão de municípios na Região Metropolitana de Maringá. O Fórum será uma oportunidade de articular uma série de atores locais na discussão das questões que envolvem o desenvolvimento urbano-metropolitano, oportunizando o debate e compartilhamento de conhecimentos entre os participantes.

Conforme preconiza o TR, o formato do Fórum Metropolitano será definido em conjunto com a ES e EA durante a realização da Reunião Técnica 03. Este evento deve ser realizado em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade e espaço adequado para o *coffee-break*.

4.4. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Lei n.º 13.089/2015, que instituiu o Estatuto da Metrôpole, estabeleceu processos de gestão democrática e participativa nas cidades, possibilitando aos cidadãos a participação na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano. Dessa forma, a realização de debates, audiências e consultas públicas é condição obrigatória e indispensável para aprovação de todo o processo que envolve a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá.

A audiência pública tem como objetivo principal a promoção do diálogo democrático entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela elaboração de leis e propostas para diversos segmentos. É um evento aberto, isto é, todos os interessados têm o direito de participar da audiência e exercer sua cidadania.

A convocação para as audiências públicas deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sob a responsabilidade da Equipe de Supervisão do PDUI. O(s) relatório(s), correspondente(s) à etapa em questão, deverá(ão) ser divulgados no sítio eletrônico específico deste PDUI, sob a responsabilidade da consultora, a fim

de permitir a disseminação dos conteúdos trabalhados.

A organização e a logística das audiências públicas para a Elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá são atribuições da empresa consultora, com o auxílio do PARANACIDADE nas interlocuções entre representantes dos órgãos e agências do Estado e dos Municípios, conforme determina o TR.

Sugere-se, a seguir, o roteiro que poderá ser adotado para realização de audiências públicas:

- **Abertura da sessão** – recomenda-se que seja feita pelo mestre de cerimônias da prefeitura de Maringá (se houver), pela coordenação do plano, ou por um dos secretários estaduais presentes. Dar as boas-vindas aos presentes, mencionar e agradecer as autoridades presentes, convidar para compor a mesa os nomes previamente definidos.
- **Leitura do Regulamento** – o regulamento da audiência poderá ser lido por membro da Equipe de Apoio ou da consultora.
- **Apresentação do conteúdo** – um ou mais representantes da empresa consultora fará(ão) a apresentação do conteúdo elaborado conforme a pauta da audiência.
- **Debate** – após a apresentação do conteúdo, será aberta a sessão para a participação do público presente, através de comentários e sugestões, devendo seguir o formato definido pelo regulamento da audiência. A leitura poderá ser feita pelo mestre de cerimônias, pela Equipe de Apoio ou por um representante da empresa consultora. Dentro do tempo disponível, as respostas serão direcionadas para a empresa consultora, para a Equipe de Supervisão ou para a COMEM, de acordo com o teor da pergunta.
- **Encerramento** – finalizadas todas as perguntas do público presente, dentro do tempo disponível, o responsável pela abertura deste evento deverá fazer o encerramento, saudando o público presente.

Durante este evento, é de responsabilidade da URBTEC™, com apoio do PARANACIDADE, a disponibilização de lista de presença, fichas de participação, a apresentação técnica relativa àquela etapa, a produção de ata e os registros fotográficos e em vídeo das audiências públicas. Além da sociedade civil, representada por diversos segmentos da comunidade, é importante o convite aos

membros de associações representativas, de conselhos municipais das cidades dos municípios da RMM, do Conselho Estadual das Cidades (CONCIDADES) e aos representantes de instituições de ensino superior, dos poderes executivos, legislativo e judiciários municipais, da COMEM e do Ministério Público.

Assim como o Fórum Metropolitano, as audiências públicas devem ser realizadas em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade, espaço adequado para *coffee-break*.

4.5. CONFERÊNCIA METROPOLITANA

A Conferência Metropolitana, assim como as audiências, é um evento público que visa oportunizar o diálogo democrático entre a comunidade e os órgãos responsáveis pela elaboração das leis e propostas para os diversos segmentos. Segundo o TR, a Conferência Metropolitana do PDUI tem por objetivo a apresentação dos produtos finais do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá e deve ser direcionada especificamente em três itens, sendo eles:

- Propostas Estruturantes Metropolitanas
- Modelo de Governança Interfederativa
- Minuta do Anteprojeto de Lei do PDUI da RM de Maringá

Do mesmo modo que as audiências públicas, a convocação deverá obrigatoriamente ser publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, sob a responsabilidade da Equipe de Supervisão do PDUI. Por se tratar do último evento aberto ao público, todos os produtos deverão ser divulgados em sítio eletrônico, a fim de permitir a consulta do material antes da realização do evento.

O roteiro sugerido para a realização da conferência é similar ao apresentado para as audiências. Inicialmente é realizada a abertura da sessão, logo após a leitura do regulamento e na sequência a empresa consultora fará uma breve síntese de todo o processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá, com enfoque nas três Funções Públicas de Interesse Comum priorizadas pelo Termo de Referência. Em seguida,

todas as exposições, considerações e destaques dos participantes para a alteração da minuta de lei serão incorporados ao texto legal, desde que sejam aprovados durante este evento, por meio de votação.

Para este evento, deverão ser convocados membros integrantes da COMEM, EAM, EA, representantes dos poderes Executivo e Legislativo municipal, do Ministério Público e outras associações representativas dos vários segmentos da comunidade local.

Da mesma forma que o fórum e as audiências públicas, a Conferência Metropolitana deve ser realizada em espaço no formato de anfiteatro, com boas condições de ventilação, preferencialmente com sistema de ar-condicionado, sistema audiovisual de boa qualidade, espaço adequado para *coffee-break*.

4.6. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

O processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá envolve uma série de atores e órgãos no âmbito municipal, estadual e até mesmo federal. Em função disso, poderá ser necessária a realização de reuniões técnicas extraordinárias durante o desenvolvimento dos trabalhos, desde que seja de comum acordo entre o PARANACIDADE e a empresa consultora. O andamento das atividades ditará a necessidade de sua frequência e dos atores envolvidos.

Estes eventos participativos deverão ser devidamente registrados nos Relatórios de Atividades, contento a pauta principal da reunião, listas de presenças, registros fotográficos, materiais de apoio, conforme a necessidade do evento. O agendamento destas reuniões é de responsabilidade da Equipe de Supervisão.

Quadro 9 – Síntese dos eventos

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
E1	Reunião Técnica 01	ES; EA	15	2 horas	-	<i>Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
	Reunião Técnica 02	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop Presencial/ Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
E2	Reunião Técnica 03	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop Presencial/ Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
	26 Oficinas Técnicas	ES; EA; EAM; Representantes municipais	10	2 horas (cada)	Uma em cada um dos 26 municípios da RM	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	1º Fórum Metropolitano	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais e de agências estaduais federais.	100	3 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 04	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop Presencial/ Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
E3	Reunião Técnica 06	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop Presencial/ Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
	01 Oficina Técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Maringá	<i>Online</i>	URBTEC™	URBTEC™
	1º Audiência Pública	ES; EA; EAM; Prefeitos	100	2 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	<i>e Reunião Técnica 05⁶</i>	Municipais; Vereadores; Representantes municipais; Sociedade civil organizada; Comitê Gestor.						
	Reunião Técnica 07	ES; EA	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	PARANACIDAD E
E4	Reunião Técnica 08	ES; EA	15	2 horas	SEDU	Workshop Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	PARANACIDAD E
	01 Oficina Técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Maringá	<i>Online</i>	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 09	ES; EA; EAM	30	3 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	2º Audiência Pública	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais, sociedade civil organizada.	100	2 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™

⁶ Inserido na Etapa 03, conforme sugestão da consultora.

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	Reunião Técnica 10	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop</i> Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
	Reunião Técnica 11	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop</i> Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE
	01 Oficina Técnica	ES; EA; EAM;	50	2 horas	Maringá	<i>Online</i>	URBTEC™	URBTEC™
E5	Reunião Técnica 12	ES; EA; Prefeitos Municipais	50	3 horas	Maringá	<i>Workshop</i> Presencial	URBTEC™	PARANACIDADE
	3º Audiência Pública	ES; EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais, sociedade civil organizada.	100	2 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 13	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop</i> Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	URBTEC™
E6	Reunião Técnica 14	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop</i> Presencial/ <i>Online</i>	URBTEC™	URBTEC™

ETAPA	EVENTOS	PARTICIPANTES	Nº ESTIMADO DE PARTICIP.	DURAÇÃO PREVISTA	LOCAL	FORMATO	RESPONSÁVEL PELO CONTEÚDO	RESPONSÁVEL PELA LOGÍSTICA
	Conferência Metropolitana	ES;EA; EAM; Prefeitos Municipais; Vereadores; representantes municipais e de agências estaduais federais.	100	3 horas	Maringá	Presencial	URBTEC™	URBTEC™
	Reunião Técnica 15	ES; EA	15	2 horas	SEDU	<i>Workshop Presencial/ Online</i>	URBTEC™	PARANACIDADE

Fonte: URBTEC™, 2021.

PRELIMINAR

5. ESPACIALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PDUI DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

O presente capítulo tem por objetivo esclarecer os processos técnicos referentes à espacialização de informações e dados relevantes para elaboração do PDUI de Maringá. A seguir, são abordadas questões como: apresentação e entrega dos dados cartográficos produzidos e/ou qualificados, formato e entrega de mapas, entre outros.

Os mapas são instrumentos importantes na análise de questões complexas onde muitas variáveis se sobrepõem para a compreensão de um tema ou na composição de temas afins. Os mapas são gerados a partir da associação de múltiplas informações que dependem diretamente dos temas e das variáveis que interagem entre si, possibilitando a melhor ilustração das ideias expostas. Assim, a elaboração de mapas e produtos cartográficos se mostra eficaz na análise das condições de uma determinada área, seja na escala regional, municipal ou na urbana.

Os mapas concentram as informações espacializadas mais pertinentes relacionadas a cada tema analisado, de modo a priorizar os dados mais significativos dentre os aspectos levantados e que possibilitam interação com as demais informações mapeadas. Desta forma, os mapas possibilitam o entendimento integrado de questões importantes à análise do ambiente em estudo.

O objetivo é possibilitar uma leitura, com olhar analítico e crítico, das questões mais preocupantes relacionadas a cada tema abordado. Tal exame só se faz possível quando o mapa apresenta uma legibilidade adequada, com informações claras, bases cartográficas completas, de qualidade, com escala adequada, diferenciação de cores, formas e tamanhos. Além disso, a aplicação das informações que aparecem em pontos, linhas e áreas deve estar bem articulada de forma a ilustrar os fenômenos que as relacionam.

Para o desenvolvimento do PDUI da RM de Maringá, esta consultora utilizará o formato vetorial de dados geográficos denominado *shapefile*; sob esta forma os dados cartográficos não só representam a localização geográfica de suas feições naturais e artificiais, como também as caracterizam através de informações cadastrais relevantes associadas. Este formato de dado espacial é extremamente

relevante para a gestão pública, pois concentra e unifica as informações sobre um determinado tema.

Desde já, esta consultora destaca a relevância da autonomia dos órgãos municipais e estaduais quanto aos seus dados cartográficos/geográficos, podendo apropriar-se deles (o mais brevemente possível) a partir de *softwares* especialistas pagos e/ou livres, como é o caso dos *softwares* ArcGIS e qGIS respectivamente.

O Termo de Referência, Item 15.2, determina que o material cartográfico deverá ser apresentado da seguinte forma:

Mapas temáticos e desenhos gráficos: Os dados geoespaciais vetoriais e mapas derivados deverão ser produzidos e entregues em formatos shapefile, mxd, file geodatabase e dwg e georreferenciados no sistema de referências SIRGAS 2000, e impressos em papel sulfite em formato A0, contendo selo identificativo e legendas para a melhor compreensão do tema. Os arquivos deverão ser entregues em pdf e abertos em amplas extensões. Figuras, mapas e fotos deverão ser introduzidos no texto em alta definição para uma melhor qualidade de impressão.

A recomendação desta consultora, no entanto, é submeter os dados cartográficos/ geográficos com as seguintes características:

- Versão: *shapefile/geodatabase*, mxd e pdf – georreferenciado.
- Todos os níveis de informação individualizados e corretamente identificados.
- Escalas compatíveis com as informações disponíveis e aprovadas pela Equipe de Supervisão.
- Os mapas dos relatórios serão dispostos no formato A3. Somente os dados que necessitam de maior detalhamento serão anexados em formato A0 ou outros formatos adequados para a boa representação.
- Entrega dos dados espaciais ou geográficos ocorrerá somente ao final do processo de Elaboração do PDUI da RM de Maringá, de modo a evitar que os dados se tornem obsoletos.

6. FORMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá serão desenvolvidos uma série de documentos técnicos pela equipe técnica da URBTEC™, de acordo com as explanações já apresentadas neste Plano de Trabalho. Em síntese, a elaboração do PDUI da RM de Maringá produzirá 2 (duas) categorias de documentos:

- Produtos de Conteúdo Técnico
- Relatórios de Atividades.

Conforme preconiza o Termo de Referência, o material textual deverá ser apresentado da seguinte forma:

Textos: programa Microsoft Word para Windows 10 – Office 2015 ou compatível, impressos em papel formato A4, e apresentados em encadernação normal (mola espiral), com capa, folha de rosto contendo a indicação do conteúdo, verso da folha de rosto com a apresentação dos créditos e contracapa, contendo as logomarcas dos anteprojetos PDUIs, do Governo do Estado do Paraná; da SEDU-Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbanos e de Obras Públicas; do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE;

Planilhas: programa Microsoft Excel para Windows 8.1 – Office 2013 ou compatível, podendo ser impressas em tamanho A3.

Ainda segundo o TR, no Item 14, os produtos e relatórios de atividades serão entregues em duas versões, sendo elas:

Versão preliminar: Esta versão deve ser entregue na Reunião Técnica, em meio digital e apresentada em workshop interno.

Versão final: Deverá incorporar os comentários apontados pela contratante e pelas Oficinas Técnicas e Audiências Públicas, sendo entregue inicialmente em meio digital e após o prazo para análise desta versão final, será entregue em 2 vias impressas e uma cópia idêntica gravada em meio digital.

A partir das experiências desta consultora no desenvolvimento de planos, sugere-se a entrega digital – em formato aberto (.doc) e fechado (.pdf), com formatação livre – durante todo o processo de elaboração do PDUI da RM de Maringá. Isso garante uma maior efetividade no processo de revisão dos relatórios,

bem como o manuseio e armazenamento dos produtos.

Deste modo, a entrega de todos os produtos no formato digital e impresso, dentro dos padrões mínimos exigidos pelas normas da ABNT, serão entregues apenas no final do processo, após a conclusão de todas as etapas.

O TR também especifica que o prazo máximo para análise da contratante será de 07 (sete) dias úteis para as versões preliminares e de 10 (dez) dias úteis para apreciação dos relatórios em sua versão final. Já a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar as correções e ajustes nos relatórios preliminares e 07 (sete) dias úteis para devolução dos relatórios finais com as correções necessárias.

Os prazos de revisões devem estar em consonância com a Agenda Geral de Trabalho, porém visto a complexidade e o envolvimento de diversos atores nesta tarefa, existe uma certa flexibilidade quanto às datas fixadas para tais retornos, contanto que não atrapalhe o andamento das atividades subsequentes previstas. Este acordo deve ser bilateral, ou seja, pode ser aplicado e deve ser respeitado pelo PARANACIDADE, bem como pela URBTEC™.

A Agenda Geral de Trabalho, a ser apresentada ao final deste relatório, apresentará as datas sugeridas para estas entregas. Recomenda-se a entrega dos relatórios até o final do dia previsto neste cronograma.

A URBTEC™ recomenda ainda que todas as considerações para as revisões de todos os relatórios sejam feitas diretamente na versão .doc (programa Microsoft® Word), no modo “Controlar Alterações” ou inseridas em formato de “comentários”. Ainda, sugere-se que ocorra o envio de um único arquivo revisado, já compilado com todas as considerações feitas pela ES, EA e EAM.

Até a versão final impressa de todos os relatórios produzidos, estes documentos estarão identificados com a marca d'água de “versão preliminar”, do mesmo modo como o presente relatório se encontra.

Vale ressaltar que a elaboração do PDUI da RM de Maringá é um trabalho que preza por sua qualidade técnica, prioriza o interesse comum em detrimento de benefícios individuais ou de algum grupo específico e considera em suas discussões as diversas formas de participação popular. Por este motivo, esta consultora se vê

no direito de não acatar as solicitações que não condizem com as justificativas técnicas apresentadas ao longo do plano. Possíveis discordâncias entre o Poder Público Municipal e Estadual e a URBTEC™ poderão ser evidenciadas nos relatórios produzidos.

Importante mencionar ainda que todos os relatórios produzidos deverão obrigatoriamente ser disponibilizados em sítio eletrônico, permitindo assim, o processo democrático quanto ao conteúdo produzido neste plano.

VERSÃO PRELIMINAR



7. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Este capítulo tem como objetivo descrever as estratégias de comunicação a serem aplicadas para divulgação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá. Conforme cita o art. 12, parágrafo 2º do Estatuto da MetrÓpole:

No processo de elaboração do plano previsto no caput deste artigo e na fiscalização de sua aplicação, serão assegurados:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação de representantes da sociedade civil e da população, em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos; e

III – o acompanhamento pelo Ministério Público. (BRASIL, 2015, s/p.)

Ainda segundo o Estatuto da MetrÓpole, no art. 12, parágrafo 3º, “§ 3º As audiências públicas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo serão precedidas de ampla divulgação em todos os Municípios integrantes da unidade territorial urbana” (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018).

Essas ações são fundamentais para o engajamento da população no processo participativo nas Audiências Públicas e na Conferência Metropolitana, conforme descrito no Termo de Referência, item 11.2 – Etapas dos Trabalhos.

O objetivo das estratégias de comunicação é tornar pública a realização dos eventos onde existe a necessidade de participação popular, bem como os documentos que devem se acessíveis à população para acompanhamento de todas as etapas dos trabalhos.

O seguinte Plano de Comunicação segue o que versa o Termo de Referência que orienta os trabalhos de elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá, conforme descrito abaixo:

Item 11.3 - Logística para a Realização dos Trabalhos, “...cabe à contratada desenvolver um ambiente online (página na web) para a divulgação de todas as informações como relatórios, planos, projetos, vídeos, fotos, pesquisas, etc.”

Ainda segundo o mesmo item do Termo de Referência, “*caberá às prefeituras municipais integrantes das RMs: publicar a convocação e expedição de convites para as associações representativas dos vários segmentos da comunidade; divulgar os eventos: veículos de mídia local, internet, produção e reprodução de*

materiais de divulgação.”

7.1. CRIAÇÃO DE LOGOMARCA

Mesmo não constando no Termo de Referência, a criação de uma logomarca para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá é uma ação relevante na estratégia de comunicação do plano, no sentido de criar uma identidade visual para as comunicações que irão compor a estratégia de divulgação facilitar e potencializar a identificação das mensagens e avisos referentes às ações previstas durante a realização dos trabalhos.

A logomarca elaborada para o PDUI da RM de Maringá utiliza-se da tipografia e do simbolismo gráfico. De maneira geral, o símbolo adotado remete à forma geométrica de um círculo, utilizada com objetivo de evocar concepções relativas à unidade e ao todo, referenciando a necessidade de ação conjunta para gestão do território metropolitano. O símbolo é formado por uma série de arcos e semicírculos, que possuem paleta de cor diversa e que se tangenciam em diferentes pontos. Esse último aspecto tem por objetivo ilustrar a riqueza da diversidade de relações formadas entre as dinâmicas intermunicipais e a relações sistêmicas desempenhadas pelas Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) no território metropolitano.

Figura 3 - Logomarca proposta para o PDUI - Região Metropolitana de Maringá



Fonte: URBTEC™, 2021.

7.2. CRIAÇÃO DE WEBSITE

Seguindo as determinações do Termo de Referência, a contratada desenvolverá uma página própria do PDUI da Região Metropolitana de Maringá, onde serão publicadas informações como eventos, relatórios, planos, projetos, vídeos, fotos, pesquisas.

A página do PDUI da Região Metropolitana ficará disponível durante todo o andamento dos trabalhos e seu endereço será divulgado para a população de todos os municípios envolvidos por meio dos *press-releases* produzidos pela consultora e enviados aos profissionais responsáveis pela divulgação em cada prefeitura incluída no plano.

Seguindo a orientação do Termo de Referência, a página *web* foi criada no endereço www.pduimaringa.com.br, conforme ilustrado abaixo:

Figura 4 - Página do site do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da RM de Maringá



Fonte: URBTEC™, 2021.

7.3. MÍDIA ESPONTÂNEA

A estratégia de mídia espontânea está baseada na importância do processo de elaboração do PDU para a Região Metropolitana de Maringá, que deverá ter a atenção da imprensa local e dos cidadãos. Por isso, a mídia espontânea deverá ser a principal forma de divulgação da elaboração do PDU.

Assim, as Audiências Públicas deverão ser divulgadas pelos principais veículos de comunicação da região em forma de noticiário, bem como as informações mais relevantes relativas ao processo de elaboração do plano, sendo necessário o envio de informações como sugestões de pauta para os veículos locais. O envio das sugestões de pauta deverá ser feito pelas Secretarias de Comunicação, ou estrutura administrativa correspondente, das prefeituras dos municípios incluídos no PDU, como forma de garantir oficialidade das informações e maior repercussão junto à imprensa.

Para garantir a efetividade dessa estratégia, será importante manter um contato próximo com as Secretarias de Comunicação de todos os municípios envolvidos no PDU, aproveitando o conhecimento dos veículos locais e seus respectivos contatos para otimizar os resultados, garantindo uma boa repercussão na divulgação dos eventos e demais informações relevantes durante o processo de

revisão em forma de notícias.

Com este objetivo, a contratada manterá contato próximo com os responsáveis pelas áreas de comunicação das seguintes prefeituras municipais: Maringá, Sarandi, Marialva, Mandaguari, Paiçandu, Ângulo, Iguaçu, Mandaguaçu, Floresta, Doutor Camargo, Itambé, Astorga, Ivatuba, Bom Sucesso, Jandaia do Sul, Cambira, Presidente Castelo Branco, Flórida, Santa Fé, Lobato, Munhoz de Mello, Floraí, Atalaia, São Jorge do Ivaí, Ourizona e Nova Esperança.

Visando o estabelecimento de um diálogo próximo e efetivo com os responsáveis das Secretarias de Comunicação (ou estrutura administrativa similar), o contato já foi iniciado. A lista prévia pode ser encontrada no Anexo I deste Plano de Trabalho.

Além disso, a contratada desenvolverá *press-releases* (chamados de imprensa) que serão encaminhados aos órgãos de comunicação das prefeituras envolvidas no PDUI, listadas acima, para serem divulgados junto à imprensa local e nos canais oficiais de cada município (*website*, redes sociais etc.) com uma antecedência mínima de dois dias à realização de cada evento.

7.4. EDITAIS E CONVITES

A divulgação e a convocação para as Audiências Públicas e para a Conferência Metropolitana deverão ser feitas por diferentes canais de comunicação, como publicação de edital de convocação ou convites que poderão distribuídos e publicados nos sites e redes sociais das prefeituras municipais.

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional das Cidades nº 25, de 18 de março de 2005, as audiências devem atender aos seguintes requisitos:

I – Ser convocada por edital, anunciada pela imprensa local ou, na sua falta, utilizar os meios de comunicação de massa ao alcance da população local.

II – Ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população.

III – serem dirigidas pelo Poder Público Municipal, que após a exposição de todo o conteúdo, abrirá as discussões aos presentes.

IV – Garantir a presença de todos os cidadãos e cidadãs, independente de comprovação de residência ou qualquer outra condição, que assinarão lista de presença.

V – Serem gravadas e, ao final de cada uma, lavrada a respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao Projeto de Lei, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Anteriormente à realização dos eventos participativos, é necessário divulgar a todos os interessados o(s) relatório(s) correspondente(s) à etapa em questão, a fim de permitir a disseminação dos conteúdos trabalhados. A divulgação dos relatórios técnicos, bem como o cronograma dos eventos participativos, deve ocorrer com antecedência mínima de 15 dias corridos no *site* dedicado ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá. A consultora poderá entrar em contato com as prefeituras municipais envolvidas, a fim de convidá-las a replicar o material técnico e cronograma de eventos participativos referentes ao PDUI em seus *sites* oficiais.

Ainda em relação aos eventos de cunho comunitário, ficará a cargo das prefeituras contatar os representantes da sociedade civil dos municípios, como representantes das associações de moradores, associações comerciais e industriais e Organizações Não Governamentais existentes no município a fim de enviar os convites.

7.5. LISTA PRÉVIA DE ATORES

Conforme determina o Termo de Referência, em seu capítulo 10.1 - Produto 1 - Mobilização e Plano de Trabalho:

como elemento articulador entre os diversos atores, a empresa consultora deverá apresentar uma lista prévia das diversas instituições governamentais (federal, estadual, municipal), sociedade civil, academia, terceiro setor e outros interessados que deverão participar das reuniões, oficinas e audiências públicas, garantindo o processo de construção e implementação do plano de forma participativa e contínua. Essa lista poderá ser modificada a critério da Equipe de Supervisão; Equipe de Apoio e Equipe de Acompanhamento. PARANACIDADE, 2019, p.71

Desta forma, a consultora realizou uma pesquisa prévia das instituições que considera ter pertinência aos temas a serem abordados durante a elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá, listada abaixo. Ressalta-se que se tratar de uma lista prévia que poderá sofrer alterações no decorrer dos trabalhos. Segue abaixo a lista prévia:

Tabela 1 - Instituições governamentais

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
INSTÂNCIA	INSTITUIÇÃO
FEDERAL	COMPANHIA DE PESQUISAS E RECURSOS MINERAIS
	DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESTADUAL	COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
	COMEM - COORDENADORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
	DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ
	IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA PARANÁ
	INSTITUTO ÁGUA E TERRA/ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
	SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL	AMUSEP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE (MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, PAIÇANDU, SARANDI)
	AMUVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ (APUCARANA, CAMBIRA, JANDAIA DO SUL)
MUNICIPAL ÂNGULO	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
MUNICIPAL ASTORGA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
MUNICIPAL ATALAIA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE TRANSPORTE, HABITAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAL BOM SUCESSO	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
MUNICIPAL CAMBIRA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
	SECRETARIA DE TURISMO
MUNICIPAL FLORAÍ	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ALMOXARIFADO
MUNICIPAL FLÓRIDA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
MUNICIPAL FLORESTA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
MUNICIPAL IGUARAÇU	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL ITAMBÉ	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL IVATUBA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAL JANDAIA DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
MUNICIPAL LOBATO	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL MANDAGUAÇU	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DA FAZENDA E ORÇAMENTO
	DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA
	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL MANDAGUARI	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA DE VEREADORES
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICIPAL MARIALVA	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA DE VEREADORES
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
	DIRETORIA DE TURISMO
MUNICIPAL MARINGÁ	PREFEITURA
	CÂMARA DE VEREADORES DE MARINGÁ
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ/13CIRE MARINGÁ
	IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
	SEPLAN – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
	SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
	SEIDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	SASC - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MARINGÁ
	SEMOP - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
	SEMOB - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
MUNICIPAL MUNHOZ DE MELO	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO
MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL OURIZONA	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
MUNICIPAL PAIÇANDU	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
MUNICIPAL	PREFEITURA

INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS	
SANTA FÉ	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
	SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ	PREFEITURA
	CÂMARA MUNICIPAL
	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA DE OBRAS
MUNICIPAL SARANDI	PREFEITURA MUNICIPAL
	CÂMARA MUNICIPAL
	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA

Fonte: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, WEBSITE DAS INSTITUIÇÕES CITADAS.
ADAPTADO POR URBTEC™, 2021.

Tabela 2 - Consórcios

<i>CONSÓRCIOS</i>	
<i>MUNICÍPIO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>
ÂNGULO, ASTORGA, ATALAIA, FLÓRIDA, IGUARAÇU, MUNHOZ DE MELO, SANTA FÉ	CINDEB – CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DO VALE BANDEIRANTES DO ESTADO DO PARANÁ
DOUTOR CAMARGO, FLORAÍ, NOVA ESPERANÇA, OURIZONA, PAIÇANDU, MANDAGUAÇU, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SÃO JORGE DO IVAÍ	CINDIV - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ
ÂNGULO, FLÓRIDA, IGUARAÇU, LOBATO, MARIALVA, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SÃO JORGE DO IVAÍ, SARANDI ¹	CISPAR – CONSÓRCIO DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ÂNGULO, ASTORGA, ATALAIA, DOUTOR CAMARGO, FLORAÍ, FLORESTA, FLÓRIDA, IGUARAÇU, IVATUBA, LOBATO, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, MUNHOZ DE MELLO, NOVA ESPERANÇA, OURIZONA, PANÇANDU, PRESIDENTE	CISAMUSEP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE

<i>CONSÓRCIOS</i>	
CASTELO BRANCO, SANTA FÉ, SARANDI ²	
SARANDI ³	COPATI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO TIBAGI
FLORESTA, ITAMBÉ, IVATUBA, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, SARANDI	CIMEIV - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO MÉDIO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ
ASTORGA, MUNHOZ DE MELLO, NOVA ESPERANÇA, SANTA FÉ ⁴	CINDAST - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA

Fonte: OBSERVATÓRIO MUNICIPALISTA DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, ADAPTADO POR URBTEC™, 2021.

Outros Municípios que participam do consórcio:

1: Abatiá, Alvorada do Sul, Andirá, Boa Ventura do São Roque, Colorado, Entre Rios do Oeste, Jaguapitã, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Marechal Cândido Rondon, Mercedes, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, Tapejara, Terra Rica.

2: Colorado, Itaguajé, Itambé, Nossa Senhora das Graças, Paranacity, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Uniflor.

3: Apucarana, Araongas, Assaí, Cambé, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Ibiporã, Imbaú, Jacarezinho, Londrina, Nova Santa Bárbara, Ortigueira, Pirai do Sul, Reserva, Rolândia, Santa Cecília do Pavão, Sapopema, Sertaneja, Sertanópolis, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Uraí, Ventania.

4: Centenário Do Sul, Colorado, Jaguapitã, Miraselva, Paranacity, Prado Ferreira, Sabáudia.

Tabela 3 - Conselhos Municipais

<i>CONSELHOS MUNICIPAIS</i>	
<i>MUNICÍPIO</i>	<i>CONSELHO</i>
ÂNGULO	CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASTORGA	CODEAST - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ASTORGA
	COMDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR
ATALAIA	CDMA - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE ATALAIA
	COMMA - CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
BOM SUCESSO	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CAMBIRA	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOUTOR CAMARGO	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

<i>CONSELHOS MUNICIPAIS</i>	
FLORAÍ	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLORESTA	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CMSBA - CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
FLÓRIDA	CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CMTT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
IGUARAÇU	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
ITAMBÉ	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
IVATUBA	COMDEIVA - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IVATUBA
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
	COMTURI - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO
JANDAIA DO SUL	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

<i>CONSELHOS MUNICIPAIS</i>	
	CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
LOBATO	CDM - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CONSELHO DE TRÂNSITO MUNICIPAL E DO TRANSPORTE URBANO
	CMC - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MANDAGUAÇU	COMMAM - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
MANDAGUARI	CMC - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
MARIALVA	CONSELHO MUNICIPAL EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

CONSELHOS MUNICIPAIS	
MARINGÁ	CMPGT - CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
	CMT - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CODEM - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ
	COMTU - CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS
	CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MARINGÁ
	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
MUNHOZ DE MELLO	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
	CMDRM - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MUNHOZ DE MELLO
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	COMMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
NOVA ESPERANÇA	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
	CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
OURIZONA	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

<i>CONSELHOS MUNICIPAIS</i>	
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PAIÇANDU	CODEP - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PAIÇANDU
	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CMDRS - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PAIÇANDU
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
	CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTA FÉ	
SÃO JORGE DO IVAÍ	CEXETRAN - CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
	COMDEC - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
	CMH - CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SARANDI	CODES - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SARANDI
	CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
	CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

<i>CONSELHOS MUNICIPAIS</i>	
	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: WEBSITE DA prefeitura de cada município, ADPTADO POR URBTEC™, 2021.

VERSÃO PRELIMINAR



Tabela 4 - Sociedade Civil Organizada/Terceiro Setor

<i>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ TERCEIRO SETOR</i>	
<i>MUNICÍPIO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>
BOM SUCESSO	FETAEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
CAMBIRA	ACEC - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
JANDAIA DO SUL	ACEJAN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JANDAIA DO SUL
	OSB - OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL
	FETAEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
	ONG ÁGUA JANDAIA
MANDAGUAÇU	FETAEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
	ACIMAN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
MANDAGUARI	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL VOZ DA NATUREZA
MARIALVA	ACIMAR - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
	AFUPUMA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
	FETAEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
	SISMAV – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	FETAEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
MARINGÁ	SRM – SOCIEDADE RURAL
	OAB - SUBSEÇÃO
	AEAM – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS
	SINCOMAR – SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
	SISMMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	SINTEEMAR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

<i>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ TERCEIRO SETOR</i>	
	SINTTROMAR – SINDICATO DOS MOTORISTAS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARINGÁ
	IBITECA – INSTITUTO BRASILEIRO PARA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA AMBIENTAL
	SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
	STESSMAR – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
	FIEP – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ
	SINDUSCON – SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NOROESTE
	ACIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
	SINDIMETAL – SINDICADO DAS INDUSTRIAIS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO E AUTOPEÇAS DE PARANÁ
	SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOROESTE
	AMPEC - ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DA REGIÃO METROPOLITANA
	SIBIOPAR - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL DO ESTADO DO PARANÁ
	SINGRAMAR – SINDICATO DA INDUSTRIAS GRAFICAS DE MARINGÁ E REGIÃO
	AMOSC – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
	FETAEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
NOVA ESPERANÇA	ASSERNE – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
	ACINE – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL

<i>SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA/ TERCEIRO SETOR</i>	
PAIÇANDU	SISMUP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
	ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PAIÇANDU
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	ACICAB – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
SARANDI	SISMUS - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
	FETAEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
	ACIS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
	AMPEC - ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DE SARANDI E REGIÃO

Fonte: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (2020), WEBSITE DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, ADPTADO POR URBTEC™, 2021.

VERSÃO PRELIMINAR

Tabela 5 - Instituições Acadêmicas

<i>ACADEMIA</i>	
<i>MUNICÍPIO</i>	<i>INSTITUIÇÃO</i>
JANDAIA DO SUL	FAFIJAN - FACULDADE DE JANDAIA DO SUL
MANDAGUAÇU	FAINSEP – SEDE MANDAGUAÇU
MANDAGUARI	FAFIMAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO MANDAGUARI
MARIALVA	UNOPAR – CAMPUS MARIALVA
MARINGÁ	UEM – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
	UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ
	PUCPR – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS MARINGÁ
	UNINGÁ – CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ
	DOM BOSCO MARINGÁ
	FACULDADE MARINGÁ
	UNIFAMMA – CENTRO UNIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE MARINGÁ
	SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - FACULDADE DE TECNOLOGIA
	FACULDADE ALVORADA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO MARINGÁ
	FCV - FACULDADE CIDADE VERDE
	FACULDADE EFICAZ
	FACULDADE ESTÁCIO DE MARINGÁ
	FA - FACULDADE ANDREOTTI
	SMG - FACULDADE SANTA MARIA DA GLÓRIA
	FACCAR - FACULDADE PARANAENSE
	FACNORTE - FACULDADE DO NORTE DO PARANÁ
	SENAC MARINGÁ
ANHANGUERA – CAMPUS MARINGÁ	
FEITEP - FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL -	

ACADEMIA	
	FAINSEP – SEDE MARINGÁ
NOVA ESPERANÇA	UNICESUMAR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ - SEDE NOVA ESPERANÇA
PAIÇANDU	FAINSEP – SEDE PAIÇANDU
SARANDI	FACCAR - FACULDADE PARANAENSE

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, WEBSITE DAS INSTITUIÇÕES CITADAS, ADAPTADO POR URBTEC™, 2021.

VERSÃO PRELIMINAR



8. AGENDA GERAL DE TRABALHO

A agenda de trabalhos do Termo de Referência prevê 330 (trezentos e trinta) dias para a elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá, conforme especificado e detalhado no item 13 do referido documento. A consultora sugere que sejam considerados ao menos 390 (trezentos e noventa) dias para elaboração do Plano.

A sugestão de extensão do prazo para a realização dos trabalhos é justificada por questões específicas do período em que a elaboração do plano se inicia – no quarto trimestre de 2020, em que se destaca:

- O prolongamento das medidas de prevenção à transmissão da Covid-19, as quais têm um impacto significativo na logística para realização de visitas a campo, reuniões presenciais e eventos públicos.
- A ocorrência das eleições municipais, as quais repercutiram sobre o andamento dos trabalhos de forma a dificultar a articulação entre as representações políticas municipais, sobretudo para composição da Equipe de Acompanhamento Municipal.

Considerando os fatores supracitados, o prazo para realização da Etapa 01 estendeu-se além do previsto no Termo de Referência, impactando o restante do cronograma, conforme é apresentado no capítulo de cronograma físico do Relatório de Atividades 01.

Soma-se a estas questões a necessidade de prever um período de tempo para que o Resumo Técnico (item 14.3) seja elaborado. Compreende-se que este documento síntese é de grande importância para auxiliar na apropriação da população e dos técnicos municipais pelo conteúdo produzido ao longo da elaboração do PDUI. Dessa forma, é sugerida a inclusão do Resumo Técnico junto ao cronograma e a previsão de um prazo para sua execução.

A seguir, é apresentada uma sugestão de adaptação ao cronograma previsto pelo Termo de Referência, considerando a extensão do prazo previsto em 60 (sessenta) dias.

REFERÊNCIAS

BALBIM, R.; LINKE, C. C.; KRAUSE, C. **Cidade e movimento: mobilidades e interações no desenvolvimento urbano**. Brasília: Ipea: ITDP, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13089.htm>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

CIVITAS. City level Sustainable Mobility Indicator Descriptions. CIVITAS CAPITAL Advisory Group 5 Data and Statistics, 2016. Disponível em: <https://civitas.eu/sites/default/files/civitas_capital_ag5_brochure_indicators_final.pdf> Acesso em 12 de novembro de 2020.

COSTA, M. S. Um Índice de Mobilidade Urbana Sustentável. Tese (Doutorado) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008

_____. IMUS - Índice de Mobilidade Urbana Sustentável. Guia de Indicadores. Disponível em: Disponível em: <http://itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Anexo_I1.pdf> Acesso em 12 de novembro de 2020.

ITDP - INSTITUTE FOR TRANSPORTATION & DEVELOPMENT POLICY. Indicators for Sustainable Mobility. ITDP, 2019. Disponível em: <<https://www.itdp.org/wp-content/uploads/2019/01/Indicators-for-Sustainable-Mobility.pdf>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Arranjos Populacionais e Concentrações Urbanas do Brasil. Rio de Janeiro: DEGEO, 2015. Disponível em: <www.ibge.gov.br> Acesso em 15 de novembro de 2020.

_____. Regiões de Influência das Cidades - 2018. Rio de Janeiro: DEGEO, 2020. Disponível em: <www.ibge.gov.br> Acesso em 15 de novembro de 2020.

JAUREGUI-FUNG, F.; KENWORTHY, J.; ALMAAROUFI, S.; CASTRO, N. P.; PEREIRA, S.; GOLDA-PONGRATZ, K. Anatomy of an informal transit city: mobility analysis of the Metropolitan Area of Lima. **Urban Science**, 3(3), 67, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/urbansci3030067>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

2020.

KENWORTHY, J. Urban transport and Eco-Urbanism: a global comparative study of cities with a special focus on five larger Swedish urban regions. **Urban Science**, 3(1), 25, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/urbansci3010025>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

KUNZ, M.; KUJAWA, H. A.; NECKEL, A.; FUGA, T. Urban mobility: method of analysis of the adequacy of public policies in cities based on the principles proposed by the UN. **Journal of Civil Engineering and Architecture**, 12, 2018, pp 335-343. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.17265/1934-7359/2018.05.002>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

OBSERVATÓRIO MUNICIPALISTA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS. Consórcios Públicos Intermunicipais. Disponível em: <https://consorcios.cnm.org.br/>. Acesso em 04 de janeiro de 2021.

PARANÁ. Lei Complementar nº 111, de 11 de agosto de 2005. Dispõe sobre o funcionamento das Regiões Metropolitanas do Estado do Paraná. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-complementar-n-111-2005-parana-dispoe-sobre-o-funcionamento-das-regioes-metropolitanas-do-estado-do-parana>>. Acesso em 12 de janeiro de 2021.

PARANACIDADE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE. Edital de Concorrência Nº0001/2019 - Anexo II - Termo de Referência. Curitiba: PARANACIDADE, 2019. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/>> Acesso em 15 de novembro de 2020.

RIBEIRO, L. C. Q.; MOURA, R.; DELGADO, P.; TAVARES, E. (Org.). **Integração dos municípios brasileiros à dinâmica da metropolização**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2014. Disponível em: <<https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/>> Acesso em 15 de novembro de 2020.

SEDU - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS. SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE. Referências para a Política de Desenvolvimento Urbano e Regional para o Estado do Paraná. Curitiba: SEDU/PARANACIDADE, 2017. Disponível em: <<http://www.paranacidade.org.br/>> Acesso em 15 de novembro de 2020.

SEPLAN - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES. Plano de Desenvolvimento da Metrópole Paraná Norte. Curitiba: SEPLAN, 2019. Disponível em: <<http://www.planejamento.pr.gov.br/>> Acesso em 15 de novembro de 2020.

TRANSLINK. Transport 2040: a transportation strategy for Metro Vancouver, now and in the future. Disponível em: <<https://new.translink.ca/-/media/translink/documents/plans-and-projects/regional-transportation-strategy/transport-2040.pdf>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

UITP - INTERNACIONAL ASSOCIATION OF PUBLIC TRANSPORT. Urban mobility indicators for walking and public transport. URBAN AGENDA for the EU, 2019. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/futurium/en/system/files/ged/convenient-access-to-public-transport.pdf>> Acesso em 12 de novembro de 2020.

VERSÃO PRELIMINAR



**ANEXO I - LISTA PRÉVIA DOS RESPONSÁVEIS PELA SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA RM****Ângulo**

(44) 3256-1133
Paula (ramal 209) /99916-4700
controleinterno@angulo.pr.gov.br

Atalaia

(44) 3254-8101

Astorga

(44) 3234-8700
Nelson Salvo / (44) 99827-8266

Bom Sucesso

(43) 3442-2367
Leonan / (43) 98831-6940
pmbomsucesso@bol.com.br

Cambira

(43) 3436-8000
Adriano / (43) 99699-4188
adriano_santos1010@hotmail.com

Doutor Camargo

(44) 3238-1222

Floraí

(44) 3242-8300

Floresta

(44) 3236-1222
Renata / (44) 98829-6357
re_bis@hotmail.com

Flórida

(44) 3136-0200

Iguaraçu

(44) 3248-1222
João Capocci / (44) 98459-5960
controle@iguaracu.pr.gov.br

Itambé

(44) 3231-1222
Thiago
thiagocamilo@hotmail.com

Ivatuba

(44) 3273-1161

Jandaia do Sul

(43) 3432-9250

Reginaldo / (43) 99830-1815

Lobato

(44) 3249-1414

Mandaguaçu

(44) 3245-8400

Mandaguari

(44) 3233 8400

Randhal / (44) 98406-8421

imprensa@mandaguari.pr.gov.br

Maringá

(44) 3221.1234

Renan / (44) 3221-1274/ 99906-2805

imprensa@maringa.pr.gov.br

Marialva

(44) 3232-8383

André / (44) 99932-4094

imprensa@marialva.pr.gov.br

Munhoz de Mello

(44) 3258-1122

Paloma / (44) 99742-2125

informunhozm@gmail.com

Nova Esperança

(44) 3252-4545

Paiçandu

(44) 3244-0400

Suelen / (44) 99883-2049

comunicacaoprefeiturapdu@gmail.com

Presidente Castelo Branco

(44) 3135-0810

Álvaro

Santa Fé

(44) 3247-1247

Jobert (44) 99899-1112

Sarandi

(44) 3264-8600

Arthur/Roberto / (44) 3264-8684/99993-2799

assessoriasarandipr@gmail.com

São Jorge do Ivaí

(44) 3243-1157

Ourizona

(44) 3278-1591

VERSÃO PRELIMINAR

